MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de setembro de 2011 - Nº 3970

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 22.280

APROVA O REGULAMENTO GERAL DA V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal incentivar a implantação e realização de programas e projetos relacionados a educação, a ciência e a cultura;

CONSIDERANDO que a mostra prevista no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a manifestação científica, tecnológica e cultural da população estudantil das Redes Municipal e Estadual de Ensino,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento Geral, estabelecendo normas e critérios, para a realização da **V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA**, com o tema "Mudanças climáticas, desastres naturais e prevenção de riscos", a ser realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2011, e que faz parte integrante deste Decreto.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

BRAZ BARROS DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA

REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em comemoração à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promove a V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA, com o tema "MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESASTRES NATURAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS", na conformidade das normas estabelecidas no presente regulamento.

1. A Mostra

A V Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura - MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESASTRES NATURAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS, constitui evento de natureza educativa e cultural, ocasião em que serão expostos trabalhos relacionados à Ciência, Tecnologia e Cultura, observada a realidade do município e sua inserção no contexto nacional, quanto ao tema em evidência.

2. Objetivos

A Mostra objetiva:

- a) Despertar o interesse da população para as questões ambientais de nosso século, notadamente os impactos decorrentes dos avanços tecnológicos.
- b) Estimular a reflexão quanto à possível relação entre as mudanças climáticas e os desastres naturais.
- c) Incentivar a inovação e a criatividade na busca de soluções que se traduzam em melhoria da qualidade de vida dos munícipes.
- d) Fomentar o debate das questões temáticas entre estudantes e profissionais da educação, contribuindo para a popularização do tema.

3. Parcerias

Para consecução de seus objetivos, a Mostra será realizada em parceria com os seguintes órgãos e instituições: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Trabalho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3522-4708

e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento, Defesa Civil, Superintendência Regional de Educação, Foz do Brasil e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim.

4. Atividades

A Mostra envolve elaboração e exposição de projetos por parte de estudantes das escolas públicas de Educação Infantil (Pré II), de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, inclusive Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante, das redes municipal e estadual de ensino.

5. Cronograma

A mostra será realizada observado o seguinte cronograma de atividades

Inscrição das Escolas Participantes na SEME	30/09 a 14/10
Realização da Mostra Interna nas EMEBs	30/09 a 31/10
Entrega do resultado do trabalho selecionado em cada EMEB, incluindo o registro da realização da Mostra via <i>e-mail</i>	Até 31/10
Realização da Grande Mostra	08/11 e 09/11
Premiação	09/11/11

6. Local, Datas e Horários

As atividades serão desenvolvidas na Escola Municipal de Educação Básica "Anísio Vieira de Almeida Ramos", localizada na Rua Antônio Pedro Carleto s/nº, Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos horários:

Dia 08/11: Abertura Oficial às 18h, seguida da exposição de trabalhos aberta ao público;

Dia 09/11: Exposição de trabalhos das 08h às 15h, seguida do encerramento e premiação às 17h.

7. Inscrições

7.1. A escola poderá se inscrever por categorias, conforme anexo I, indicando a data da realização da Mostra Interna que tem por objetivo selecionar os trabalhos a serem expostos na Grande Mostra.

- 7.2. A ficha de inscrição que credenciará a escola para participar da Mostra deverá ser encaminhada à Gerência de Apoio ao Ensino da Secretaria Municipal de Educação até 14/10/2011, em arquivo pdf, para o seguinte endereço eletrônico: mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com
- 7.3. Não serão aceitas inscrições que não se efetivarem na forma recomendada no item anterior, em razão do apelo ecológico envolvido em todo o trabalho.

8. Das Comissões

- 8.1 Comissão Organizadora:
- 8.1.1. A Grande Mostra será gerenciada por Comissão Organizadora, composta por representantes da PMCI (SEME/ SEMDEC/ SEMMA) e SER.
- 8.1.2. Compete à Comissão Organizadora:
- a) Organizar e gerenciar a realização da Mostra;
- b) Determinar critérios e quantidade de trabalhos a serem apresentados;
- c) Definir espaço e formas de organização para a exposição de trabalhos;
- d) Estabelecer critérios de avaliação dos trabalhos expostos;
- e) Indicar os integrantes da Comissão Julgadora, prestandolhes os esclarecimentos necessários para a seleção dos trabalhos;
- f) Esclarecer dúvidas que porventura surgirem quanto ao julgamento proferido pela Comissão Julgadora;
- g) Numerar os trabalhos expostos, garantindo a inequívoca individualização deles;
- h) Expedir certificação para os trabalhos expostos na Grande Mostra.
- 8.2 Comissão Avaliadora nas Escolas:
- 8.2.1. Para análise e seleção dos trabalhos, atuará nas escolas, Comissão Avaliadora, integrada por mínimo de 4 (quatro) e máximo 7 (sete) componentes, dela devendo fazer parte:
- a) o gestor;
- b) um pedagogo;
- c) um representante de professores para unidades escolares de 1º ao 5º e Educação Infantil ou o coordenador de área para unidades escolares de 6º ao 9º ano;
- d) um representante de pais em atuação junto ao Conselho Comunitário Escolar.
- 8.2.2. Na hipótese de o gestor acumular a função de pedagogo, integrará a Comissão Avaliadora um auxiliar administrativo.
- 8.3 Comissão Julgadora:
- 8.3.1. Na seleção dos trabalhos expostos na Grande Mostra atuará uma Comissão Julgadora, a ser composta por deliberação da Comissão Organizadora.
- 8.3.2. São impedidos de integrar a Comissão Julgadora familiares e professores de alunos cujos trabalhos estão sendo avaliados.

9. Regras de Participação

9.1 – Mostra Interna (nas escolas)

9.1.1. Os trabalhos deverão ser elaborados e desenvolvidos **exclusivamente** por alunos, cabendo aos professores prestar

orientação teórica, no sentido de que seja observada a pertinência temática da Mostra.

- 9.1.2. É admitida a participação dos pais ou responsáveis em auxílio à execução dos trabalhos, desde que estes exijam o manuseio de equipamentos (maquita, solda, serrotes, furadeiras, etc) e produtos (colas, solventes, ácidos, corrosivos etc) que possam colocar em risco a integridade física do aluno.
- 9.1.3. Será desconsiderado o trabalho a respeito do qual for comprovado que a concepção teórica ou execução não sejam dos alunos que o apresentarem.
- 9.1.4. As equipes poderão ser formadas de 03 (três) a 06 (seis) alunos do mesmo ou de diferentes anos, desde que sejam da mesma categoria de ensino.
- 9.1.5. A quantidade de professores-orientadores dependerá das áreas de conhecimento envolvidas em sua elaboração, atentando para o enfoque interdisciplinar do trabalho proposto.
- 9.1.6. Os trabalhos deverão apresentar obrigatoriamente: fichas de identificação devidamente preenchidas (anexo III). Os folhetos explicativos, contendo título e resumo (anexo IV), são opcionais para a Mostra Interna.
- 9.1.7. O resultado (ficha de identificação do trabalho selecionado anexo III) e o relatório da Mostra na Escola, incluindo registro fotográfico, deverão ser encaminhados para a SEME/GAE até 31/10/11, por meio do seguinte endereço eletrônico: mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com

9.2- Grande Mostra

- 9.2.1. Somente será admitida a inscrição de 01 (um) trabalho por categoria, conforme Anexo I, devidamente preenchido, encaminhando-o para o endereço eletrônico mostra.ctc. cachoeiro@gmail.com.
- 9.2.2. As categorias de trabalho são as seguintes:
- a) Educação Infantil Pré II
- b) Ensino Fundamental 1° ao 5° ano
- c) Ensino Fundamental 6° ao 9° ano
- d) Ensino Médio
- e) Profissionalizante
- f) Educação de Jovens e Adultos 1º ao 9º ano
- g) Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio.
- 9.2.3. Cada escola terá espaço destinado a exposição do(s) trabalho(s) a ser definido **até 31/10/2011**.
- 9.2.4. Não será permitido o uso de balões ou outros materiais prejudiciais ao meio ambiente.
- 9.2.5. Os trabalhos deverão ser expostos obrigatoriamente conforme o modelo (anexo II) e folhetos explicativos (anexo IV).
- 9.2.6. É obrigatório afixar a Ficha de Identificação com os dados da Escola, conforme o anexo III (imprimir e reproduzir).
- 9.2.7. A numeração dos trabalhos fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

9.3 - Solenidade de Abertura da Grande Mostra

- 9.3.1. Por ocasião da Grande Mostra, haverá cerimonial próprio para abertura solene do evento, observando-se o seguinte protocolo:
- a) Entonação do Hino Nacional Brasileiro;
- b) Saudação à Bandeira do Estado do Espírito Santo;
- c) Saudação à Bandeira do Município;
- d) Pronunciamento do Gestor da EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos", ressaltando a importância do evento.

10 - Avaliação

- 10.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: criatividade/inovação, pensamento científico, habilidades e competências, minuciosidade e clareza (anexo V).
- 10.2. Os parâmetros de escolha dos trabalhos terão as seguintes especificações para equipes de Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º e EJA 1º ao 9º ano:

Educação Infantil, Ensino Fundamental — 1° ao 5° ano e EJA — 1° ao 9° ano		
Criatividade/Inovação: Em que medida o trabalho exposto apresenta originalidade no planejamento ou em sua execução? Há utilização engenhosa do material exposto de acordo com as competências e habilidades específicas de cada faixa etária? Os trabalhos apresentam objetivo bem definido?	30 pontos	
II. Pensamento Científico: O trabalho apresentado revela a formulação das hipóteses das crianças? Os processos de curiosidade, investigação e observação são coerentes com o pensamento investigativocientífico, de acordo com as competências e habilidades específicas de cada faixa etária?	30 pontos	
III. Habilidades e Competências: As crianças demonstram entendimento do tema e compreensão da sequência de fatos e/ ou fenômenos no trabalho em exposição?	20 pontos	

IV. Minuciosidade: O trabalho apresentado está bem construído? O acabamento, a estética, a montagem, os textos, a divulgação e a disposição dos materiais estão adequados?	10 pontos
V. Clareza: O trabalho apresenta: a. Título escrito corretamente, etiquetas e descrições? b. Limpeza e precisão? Há algo que faça aumentar a atenção do espectador à medida que observa a sequência do trabalho exposto? A apresentação dos alunos é clara e objetiva?	10 pontos

- 10.3. Para os trabalhos apresentados na categoria Educação Infantil Pré II, o professor poderá anexar uma segunda redação feita por ele, em etiqueta anexa, para dar visibilidade à apresentação da criança, sem interferir na autenticidade.
- 10.4. Os parâmetros de escolha dos trabalhos terão as seguintes especificações para equipes de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Ensino Médio, Profissionalizante e EJA Ensino Médio:

Ensino Fundamental 6° ao 9° ano. Ensino Médio o	e EJA
I. Criatividade/Inovação: Em que medida o trabalho exposto apresenta originalidade no planejamento ou em sua execução? Há utilização engenhosa do material exposto de acordo com as competências e habilidades específicas de cada faixa etária? Os trabalhos apresentam objetivo bem definido?	30 pontos
II. Pensamento Científico: O trabalho exposto revela um procedimento organizado? Existe planejamento? Há classificações, observações precisas ou experimentos controlados? O exposto verifica leis ou relações de causa e efeito? Contribui, mediante modelos e outros métodos, a uma melhor compreensão de fenômenos ou de teorias científicas? Houve preocupação na aplicação de metodologia científica? Existe quantidade provável de autêntico estudo e esforço dedicado ao trabalho exposto?	30 pontos

III. Habilidades e Competências:

Em que medida a história (tema) se desenrola completamente? Verifique o domínio do expositor sobre o tema. É importante que nos modelos sejam observados os detalhes da construção, facilidade que o expositor tem ao demonstrar suas ideias e a eloquência em que a apresentação se desenvolve.

20 pontos

IV. Minuciosidade: O trabalho apresentado está bem construído? Existe acabamento, a estética, a montagem, a divulgação e a disposição dos materiais estão adequados?	10 pontos
V. Clareza: O trabalho apresenta: a) Título escrito corretamente, etiquetas e descrições? b) Limpeza e precisão? Há algo que faça aumentar a atenção do espectador à medida que observa a sequência do trabalho exposto? A apresentação dos alunos é clara e objetiva?	10 pontos

10.5. Na avaliação dos trabalhos será priorizado o esclarecimento do tema proposto, sendo desconsiderados os detalhes de efeito meramente ornamental, tais como luzes, botões, interruptores, manivelas ou outros artifícios visuais, que não acrescentem ao objetivo do trabalho exposto.

10.6. Também serão desconsideradas composições suntuosas e *alheias ao espírito científico*.

11. Premiação

11.1. A cerimônia de encerramento e premiação será no dia **09/11/11 às 17h**, na Escola Municipal de Educação Básica "Anísio Vieira de Almeida Ramos".

Serão premiadas, com placa alusiva ao evento, as escolas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria. Os alunos participantes da Grande Mostra receberão certificados.

12 – Disposições Finais

- 12.1. A apresentação do(s) trabalho(s) deverá respeitar o padrão sugerido no anexo II, dispensando o uso de recursos como bolas de soprar, toalhas e outros que contrariem a proposta da Mostra que é voltada para o desenvolvimento sustentável e o consumo responsável.
- 12.2. A Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura se restringe a apresentação do resultado final dos trabalhos, sendo vedada qualquer atividade de manuseio de materiais, demonstrações práticas, além do que está proposto para a exposição do trabalho (anexo II).
- 12.3. A inscrição dos trabalhos na Mostra implica na total aceitação dos termos deste regulamento e decisões tomadas pela Comissão Organizadora.
- 12.4. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2011.

ANEXO I

Ficha pai

(envio

e Mostra

il.com)

V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA

08 e 09 de novembro de 2011 na EMEB "Anísio Vieira de

Almeida Ramos"

INSCRIÇÃO DA ESCOLA

INSTITUIÇÃO:	
CATEGORIAS:	
() Educação Infantil - Pré II
() Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano
() Ensino Fundamental - 6° ao 9° ano
() EJA 1° ao 9° ano
() Ensino Médio
() EJA Ensino Médio
() Profissionalizante
ÁREAS ENVOLVIDA	AS: () Humanas () Exatas () Linguagens
Data da realização da l	Mostra Interna (na escola):

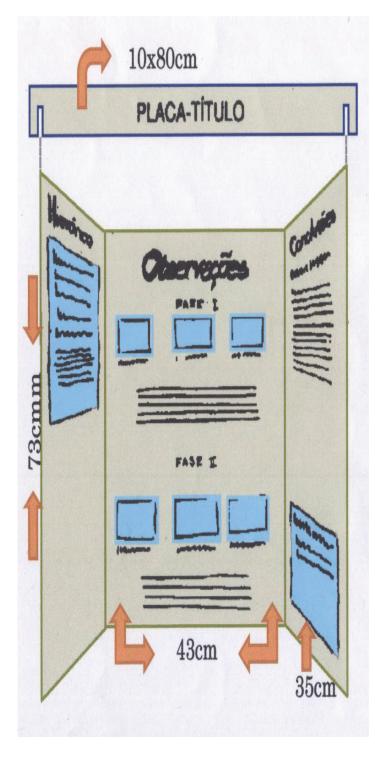
Obs.: Caso ainda não tenha definido a data, informar posteriormente

Devolutiva até 14 de outubro, via e-mail.

via e-mail ou no ramal 5216.

ANEXO II

MODELO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS



Atenção! O display padronizado é item obrigatório para a participação na Grande Mostra e opcional para a Mostra Interna.

ANEXO III

Ficha de identificação do(s) trabalho(s) na Grande Mostra (envio por e-mail: mostra.ctc.cachoeiro@gmail.com)



V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA 08 e 09 de novembro de 2011 na EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

INSTITUIÇÃO
TÍTULO DO:
PARTICIPANTES/ALUNOS-ANO:
1)
2)
3)
4)
5)
6)
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/RESPONSÁVEIS:
CARGO/FUNÇÃO: ()Gestor () Pedagogo () Professor
ÁREAS: () Humanas () Exatas () Linguagem
Atenção! A Ficha de Identificação é item obrigatório para a

ANEXO IV FOLHETO EXPLICATIVO

participação na Grande Mostra e Mostra Interna.

Estando os trabalhos devidamente registrados, sua divulgação, para conhecimento dos visitantes em geral, deverá ser feita por meio de **FOLHETO EXPLICATIVO**, permitida a distribuição responsável. Dito folheto deve ser escrito em linguagem clara e objetiva, podendo ser utilizado papel sulfite ou A4, com impressão em frente e verso, para posterior duplicação e dobras.

Deve haver quantidade suficiente de cópias para que fiquem expostas junto ao trabalho e à disposição dos visitantes. Uma cópia deve ser apresentada à Direção da Escola (ou entidade

patrocinadora), outra, à Secretaria para arquivo e, outras tantas, entregues aos Juízes da Mostra.

O Folheto Explicativo (folder) pode seguir o seguinte modelo: **Título:** Deve ser curto. Estude a possibilidade de utilizar um título principal muito curto e um subtítulo mais explícito. Exemplo: Título: **Motor** - Subtítulo: **Motor** eletrostático com 3 garrafas.

Resumo: Uma síntese muito breve de todo seu projeto, na qual figure os objetivos propostos, os trabalhos realizados e as conclusões alcançadas.

Introdução: Descreva o tema do projeto e forneça algumas informações básicas, tais como os trabalhos pertinentes de outros investigadores ou descobridores do fenômeno. Deixe claros seu objetivo e método utilizados. Inclua aquilo que você pretende transmitir para o público.

Material e Técnica: Descreva o material utilizado, sua fonte de obtenção, sua montagem, o método e as dificuldades encontradas. **Observações e Dados:** Descreva suas observações. Inclua alguns dados como exemplo.

Referência: Devem constar aqui os livros, revistas e artigos aos quais você efetivamente recorreu, para obter as informações básicas. Exemplo: Artigo do Prof. Luiz Ferraz Netto, extraído do site: http://www.feiradeciencias.com.br/ leobarretos@uol.com.br

Expressão de Agradecimento: Poderá haver menção de agradecimento portoda ajuda recebida. Exemplo: "Agradecimentos ao Sr. Jairo Lima, diretor do Colégio Universo, pelo empréstimo do laboratório e material de pesquisa." etc.

Atenção! O folheto explicativo é item obrigatório para a participação na Grande Mostra e opcional para a Mostra Interna.

ANEXO V

Ficha de Avaliação da Comissão Julgadora do(s) trabalho(s) exposto(s) para a Mostra Interna



V MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA 08 e 09 de novembro de 2011 na EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

INSTITUIÇÃO	
TÍTULO DO TRABALHO	_

PARÂMETROS PARA ESCOLHA DO TRABALHO:

ITENS	PONTOS
I. Criatividade/ Inovação	
II. Pensamento Científico	

III. Habilidades e Competências	
IV. Minuciosidade	
V. Clareza	
TOTAL	
"Ver regulamento"	
AVALIADOR:	

Assinatura Legível

PORTARIA N.º 711 /2011

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N.º 21.593 de 01/02/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar recursos financeiros diretamente ao CCE - Conselho Comunitário Escolar, pertencente às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do **PMDDE** - **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola**, garantindo o funcionamento das Unidades de Ensino beneficiárias, obedecidas a Lei Municipal Nº.4966/2000, Lei Municipal Nº6339/2009 e demais legislações pertinentes.

- **Art. 2º** Os recursos financeiros repassados à conta do CCE serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de funcionamento e pequenos investimentos das unidades de ensino beneficiadas, tais como:
- I. Atividades pedagógicas e administrativas;
- **II.** Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- III. Aquisição de material permanente e de consumo necessário ao funcionamento;
- IV. Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação.

Parágrafo Único — Os recursos financeiros a serem repassados devido ao CCE de cada Unidade de Ensino, será no valor de **R\$** 47,00 (quarenta e sete reais) por aluno, tomando como base o número de alunos matriculados na referida Unidade de Ensino, conforme Censo Escolar MEC/INEP/2010.

- **Art. 3º** Os recursos financeiros referentes ao PMDDE, no Ano Letivo de 2011, devido ao CCE de cada Unidade de Ensino que compõe o Anexo I desta Portaria, serão depositados em **parcela única** em conta bancária específica do CCE, onde terá movimentação exclusiva:
- I A Unidade de Ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para aprovação do Conselho Comunitário Escolar.
- II A SEME/SFE após confirmar o repasse dos recursos financeiros na conta de cada CCE, enviará correspondência ao Presidente do Conselho informando a data prevista para Prestação de Contas;
- III Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o Art. 1º da Lei Nº 6339, datada em 29 de dezembro de 2009.

- **Art. 4º** Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, faturas, etc...) deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita contendo os dados do CCE (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.
- **Art. 5º** As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SFE.
- **Art. 6º A Prestação de Contas** dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE deverá ser apresentada no prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos e **encaminhada através de Memorando à** SEME/SFE, para conferência, sendo que será feito o controle da entrega, com quitação, após a conferência.
- §1º A Prestação de Contas total ou parcial dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada à SEME/SFE até 31 de Dezembro do ano que ocorreu o repasse.
- §2° A falta de integral prestação de contas do recurso anteriormente recebido impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, conforme Lei N°6339 datada em 29 de Dezembro de 2009.
- **Art. 7º** Os recursos para atendimento a esta Portaria, constantes nos anexos I e II, serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias (Orçamento vigente, antes da alteração em função da EC 53/2006):

·Unidades de Ensino <u>com UEX</u> – Unidade Executora (CCE) – Anexo I

12.365.0003.2.013-3.3.50.43.99.00 - 17.079 R\$ 359.080,00 12.361.0003.2.023-3.3.50.43.99.00 - 17.178 R\$ 648.506,00 R\$ 1.007.586,00

·Unidades de Ensino <u>sem UEX</u> – Unidade Executora (CCE) – Anexo II

- **Art. 8°** O repasse de recursos financeiros para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do CCE, estará condicionado às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.
- **Art. 9º** A Gestão da Unidade de Ensino deverá observar se o mandato do CCE está vigente e em conformidade com as normas e legislação em vigor, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da Prestação de Contas.
- §1° A Diretoria do CCE Conselho Administrativo e Conselho Fiscal deve estar devidamente composta com os membros Titulares e Suplentes.
- §2º As Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias devem estar registradas em livro próprio e devidamente assinadas.
- **Art.10** A Unidade de Ensino que na data da publicação da Portaria tiver confirmada sua paralisação pela SEME, o CCE não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE.

- **Art.11 -** O CCE contemplado pelo PMDDE, que no decorrer do Ano Letivo de 2011 tiver suas atividades paralisadas, em função da paralisação da Unidade de Ensino, deverá prestar conta dos recursos recebidos conforme orientações da SEME/SFE.
- **Art.12 -** O CCE será contemplado com recursos financeiros do PMDDE, tendo como base o nº de alunos matriculados no Ano Letivo em curso, quando:
- I- Constituir CCE após o Censo Escolar MEC/INEP/2010;
- II- com CCE constituído tiver redução de alunos por desmembramento, conforme legislação pertinente;
- III- a Unidade de Ensino e o CCE forem reativados após o encerramento oficial do Censo Escolar referente ao Ano Letivo anterior.
- **Art.13** As Unidades de Ensino que não possuem CCE constituído, por não atenderem até o presente momento o §1°, Art.16, Cap. V Da Diretoria, especificado no Estatuto do CCE, serão beneficiadas com Recursos Financeiros Indiretos, conforme valores especificados no Anexo II, para aquisição dos materiais necessários à sua manutenção, também de forma proporcional ao nº de alunos, conforme Censo MEC/INEP/2010.
- **Parágrafo Único -** As normas e procedimentos referentes a aquisição destes materiais serão as mesmas adotadas no procedimento de compras do Município, respeitando-se a legislação em vigor.
- **Art. 14 -** Para utilização dos recursos financeiros recebidos pelo CCE, a serem aplicados em custeio e/ou capital, deverá ser observada as orientações contidas na Portaria Federal nº448 de 13 de Setembro de 2002.
- **Art.15** A contratação de alguns serviços poderá gerar a necessidade de recolhimento de impostos e contribuições. Com relação aos percentuais de tributos, recomenda-se que as dúvidas porventura existentes sejam esclarecidas junto a SEME/SFE ou junto ao órgão ou entidade arrecadadora dos respectivos tributos.
- **Art.16** Fica vedada a aquisição e utilização de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água.
- Art.17 Após conferência e aprovação da prestação de contas do CCE pela SEME/Subsecretaria Financeira da Educação, o Conselho, além da via original, providenciará 02 (duas) cópias de toda documentação. Uma cópia deverá ser mantida nos arquivos do CCE, a via original e a outra cópia deverão ser encaminhadas para a SEME/SFE. A via original da prestação de contas será entregue pela SEME/SFE na SEMFA/Secretaria Municipal da Fazenda no setor de Contabilidade.
- **Art. 18 -** Ficam aprovados e anexados a esta Portaria os formulários referentes à Prestação de Contas do PMDDE para o Ano Letivo de 2011.
- **Art. 19** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 21.593/2011

ANEXO I

	<u></u>	NEXO I		
EDUCAÇÃO INFANTIL				
N°	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB "Abigail dos Santos Simões"	05.065.609/0001-62	50	2.350,00
2	CCE EMEB "Alair Turbay Baião"	07.504.490/0001-02	186	8.742,00
3	CCE EMEB "Albertina Macedo"	01.408.698/0001-41	176	8.272,00
4	CCE EMEB "Angélica Magnago Lachine"	01.412.178/0001-02	80	3.760,00
5	CCE EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	03.891.276/0001-03	273	12.831,00
6	CCE EMEB "Carim Tanure"	01.401.633/0001-74	159	7.473,00
7	CCE EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	01.416.380/0001-02	142	6.674,00
8	CCE EMEB "Dr. João de Deus Madureira Filho"	11.207.960/0001-43	43	2.021,00
9	CCE EMEB "Dr. Pedro Nolasco T. Rezende"	05.062.272/0001-30	203	9.541,00
10	CCE EMEB "Dra Rita de Cássia V. Vereza"	03.527.904/0001-68	245	11.515,00
11	CCE EMEB "Ena Coelho da Silva"	07.530.334/0001-16	112	5.264,00
12	CCE EMEB "Governador Eurico V. de Resende"	03.881.382/0001-06	189	8.883,00
13	CCE EMEB "Hylsen Darcy Perim"	07.503.785/0001-64	94	4.418,00
14	CCE EMEB "Irmã Margarida"	03.363.825/0001-69	123	5.781,00
15	CCE EMEB "José Peixoto"	12.828.903/0001-44	52	2.444,00
16	CCE EMEB "José Pinto"	01.460.108/0001-20	277	13.019,00
17	CCE EMEB "Laurindo Sasso"	07.504.549/0001-62	99	4.653,00
18	CCE EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	01.404.450/0001-02	227	10.669,00
19	CCE EMEB "Ma das Neves S. de A. Espíndula"	01.460.106/0001-30	216	10.152,00
20	CCE EMEB "Mª das Victórias O.de Andrade"	01.167.689/0001-06	271	12.737,00
21	CCE EMEB "Mª Tereza Brandão de Mello"	01.403.595/0001-99	321	15.087,00
22	CCE EMEB "Maria Siloti"	01.416.389/0001-13	260	12.220,00
23	CCE EMEB "Mário Augusto Rocha"	03.893.497/0001-02	153	7.191,00
24	CCE EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	01.407.244/0001-56	247	11.609,00
25	CCE EMEB "Prof. Manoel Gonçalves Maciel"	08.953.980/0001-59	60	2.820,00
26	CCE EMEB "Prof. Paulo Estellita Herkenhoff"	03.885.334/0001-88	144	6.768,00
27	CCE EMEB "Prof ^a "Idalina Cunha Moraes"	07.503.794/0001-55	69	3.243,00
28	CCE EMEB "Prof ^a Lucilla Araújo Moreira"	01.168.702/0001-41	140	6.580,00
29	CCE EMEB "Raul Sampaio Cocco"	07.530.325/0001-25	140	6.580,00
30	CCE EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	01.404.451/0001-57	126	5.922,00
31	CCE EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	01.408.703/0001-16	105	4.935,00
32	CCE EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	03.893.848/0001-85	139	6.533,00
33	CCE EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	01.407.243/0001-01	190	8.930,00
34	CCE EMEB "Teresa de Avelar Picolli"	11.248.914/0001-92	102	4.794,00
35	CCE EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	01.404.352/0001-75	109	5.123,00
36	CCE EMEB "Waldir Furtado Amorim"	01.167.731/0001-99	180	8.460,00

37	CCE EMEB "Zeni Pires Ferreira"	01.412.523/0001-08	240	11.280,00
38	CCE EMEB "Zilda Soares Moura"	01.425.084/0001-78	226	10.622,00
39	CCE EMEB "Zilma Coelho Pinto"	01.416.388/0001-79	466	21.902,00
TOTAL			6.634	R\$ 311.798,00

	ENSINO FUNDAMENTAL							
N°	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)				
40	CCE EMEB "Anacleto Ramos"	01.170.993/0001-02	643	30.221,00				
41	CCE EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	01.173.306/0001-02	814	38.258,00				
42	CCE EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01.167.736/0001-11	1185	55.695,00				
43	CCE EMEB "Jácomo Silotti"	07.503.771/0001-40	332	15.604,00				
44	CCE EMEB "Julieta Deps Tallon"	01.167.356/0001-87	586	27.542,00				
45	CCE EMEB "Luiz Pinheiro"	03.239.045/0001-01	291	13.677,00				
46	CCE EMEB "Luiz Semprini"	01.168.705/0001-85	377	17.719,00				
47	CCE EMEB "Ma das Dores Pinheiro Amaral"	06.241.241/0001-09	360	16.920,00				
48	CCE EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	01.167.298/0001-91	458	21.526,00				
49	CCE EMEB "Monteiro Lobato"	01.167.291/0001-70	715	33.605,00				
50	CCE EMEB "Nossa Senhora das Graças"	03.183.315/0001-00	229	10.763,00				
51	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	276	12.972,00				
52	CCE EMEB "Oswaldo Machado"	03.199.426/0001-04	363	17.061,00				
53	CCE EMEB "Pe. Gino Zatelli"	07.530.339/0001-49	355	16.685,00				
54	CCE EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	11.246.191/0001-92	244	11.468,00				
55	CCE EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	01.168.709/0001-63	448	21.056,00				
56	CCE EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	01.167.355/0001-32	897	42.159,00				
57	CCE EMEB "Prof. Valdy Freitas"	03.305.204/0001-29	431	20.257,00				
58	CCE EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	03.801.765/0001-19	396	18.612,00				
59	CCE EMEB "São Francisco de Assis"	01.168.711/0001-32	322	15.134,00				
60	CCE EMEB "São Joaquim"	11.287.361/0001- 87	69	3.243,00				
61	CCE EMEB "São Luiz Gonzaga"	03.199.616/0001-21	235	11.045,00				
62	CCE EMEB "Zilah Lima de Moura"	03.211.450/0001-11	175	8.225,00				
	TOTAL		10.779	R\$ 479.447,00				

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL									
N°	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Educação Infantil		Er Fund:	TOTAL (R\$)			
	(Unidade Executora)		Nº de Alunos	Valor (R\$)	Nº de Alunos	Valor (R\$)	(110)		
63	CCE EMEB "Alberto Sartório"	12.862.224/0001- 91	12	564,00	31	1.457,00	2.021,00		

40.185,00 6.063,00 14.758,00
14.758,00
39.339,00
4.559,00
11.139,00
7.144,00
29.798,00
31.020,00
6.486,00
7.332,00
3.619,00
3.619,00
9.259,00
R\$ 216.341,00
R\$ 1.007.586,00

ANEXO II

Unidades de Ensino da Rede Municipal que não possuem UEx – Unidade Executora – CCE – Conselho Comunitário Escolar.

Repasse Indireto de Recursos Financeiros.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEM UEX -CCE									
N°		Educação	Educação Infantil		Ensino Fundamental				
	Unidades de Ensino sem UEx – Unidade Executora	Nº de Alunos	Valor (R\$)	Nº de Alunos	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)			
1	EMEB "Prof ^a "Cibelia Teixeira Zippinoti"	36	1.692,00	-	-	1.692,00			
2	EMEB "São João da Lancha"	11	517,00	-	-	517,00			
3	EMEB "Pluridocente Tijuca"	-	-	34	1.598,00	1.598,00			
4	EMEB "Pluridocente Valão de Areia"	-	1	29	1.363,00	1.363,00			
5	EMEB "Unidocente Alto Cantagalo"	-	-	11	517,00	517,00			
6	EMEB "Unidocente Alto Gruta"	-	-	21	987,00	987,00			

0	de	2011			DOM no	3970 F	Página 9	
	7	EMEB "Unidocente Alto São Vicente"	-	-	13	611,00	611,00	
	8	EMEB "Unidocente Baixo Gruta"	-	-	13	611,00	611,00	
	9	EMEB "Unidocente Córrego do Bebedouro"	-	-	21	987,00	987,00	
	10	EMEB "Unidocente Fazenda Retiro"	-	-	10	470,00	470,00	
	11	Sala Instalada de Santa Fé	11	517,00	-	-	517,00	
		TOTAL	58	R\$ 2.726,00	152	R\$ 7.144,00	R\$ 9.870,00	
	For	nte: Censo Escolar M	IEC/INI	EP/2010				
		morando / CCE Nº	Cach	oeiro de	Itapemir	im,_ de _		
	Do	: CCE da EMEB "_						
		a: Exma. Secretária pemirim	Munici	ipal de l	Educação	de Cacl	noeiro de	
	Sra	. Maria Deuceny da	Silva Lo	pes Bra	avo Pinhe	eiro		
	Sen	nhora Secretária,						
	Encaminhamos em anexo a Prestação de Contas dos Recursos do CCE da EMEB " ".							
	Ressaltando que os recursos contribuíram para atender necessidades de ordem pedagógica e administrativa da, beneficiando alunos do Ensino Fundamental, despedimo-nos,							
	Cordialmente,							

PARECER

Presidente do CCE

Ciente dos objetivos pedagógio	os e administrat	tivos do Ensino
Fundamental, realizou-se análi	se da Prestação	de Contas do
recurso		pelo CCE
recurso da EMEB "	" pelo seu C	Conselho Fiscal.
Sendo assim, os conselheiros op	inam pela aprova	ação favorável à
Prestação de Contas em anexo.		
		1 00
Cachoeiro de Itapemirim,	de	_ de 20
Membros Efetivos do Conselho	Fiscal: As	sinatura
1-Nome:		
CPF:		
2-Nome:		
CPF:		
3-Nome:		
CPE.		

	CARIMBO DO CNPJ	J DO CCE	
			-
•			
ı			
l l			
l l			

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR						
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA U NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)	JNIDADE EXECUTORA E DOS RI	ECURSOS				
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF	
PERÍODO DO MANDATO						
/	/ a	/			-	
PRESIDENTE	CONSELHO AD	MINISTRATIVO				
CPF	REG. GERAL	ORGAO EMISSOR		U F	DATA EMISSAO	
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOC	CALIDADE		
MUNICIPIO			UF	CEP		
VICE-PRESEIDENTE				TEL		
CPF	REG. GERAL	ORGAO EMISSOR		UF	DATA EMISSAO	
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOC		•	
MUNICIPIO			UF	CEP		
TESOUREIRO				TEL		
CPF ENDEREÇO	REG. GERAL	ORGAO EMISSOR	BAIRRO / LOC	UF .	DATA EMISSAO	
MUNICIPIO			UF UF	CEP		
SUPLENTE				TEL		
CPF	REG. GERAL	ORGAO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO		No	BAIRRO / LOC	CALIDADE		
онтымим			UF	CEP		
SECRETARIO				TEL		
CPF	REG. GERAL	ORGAO EMISSOR		UF	DATA EMISSAO	
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOC	CALIDADE		
MUNICIPIO		•	UF	CEP		
SUPLENTE				TEL		
CPF	REG. GERAL	ORGAO EMISSOR		UF	DATA EMISSAO	
ENDEREÇO MUNICIPIO		N°	BAIRRO / LOC	**CEP		
	CONSELHO	O FISCAL				
TITULAR				TEL		
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOCA	LIDADE		
MUNICÍPIO			UF	CEP		
			j			
SUPLENTE				TEL		
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOCA	LIDADE		
MUNICÍPIO		•	UF	CEP		
TITULAR				TEL		
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO	<u> </u>	N°	BAIRRO / LOCA			
MUNICÍPIO			UF	CEP		
SUPLENTE				TEL		
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO	•	N°	BAIRRO / LOCA	LIDADE		
MUNICÍPIO		I	UF	CEP		
TITULAR				TEL		
CPF	DEC CERM	ÓBGÃO EMISSOS		UF	DATA EMISSÃO	
	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR			DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOCA	LIDADE		
MUNICÍPIO			UF	CEP		
			-			

REG. GERAL

NDEREÇO

CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE

BAIRRO / LOCALIDADE



TERMO DE DOAÇÃO

BLOCO 1 - ID	Secret ENTIFICAÇÃO		EXECUTORA							
	DADE EXECUTORA			02 № CNPJ	03	MUNICÍPIO		04 U	JF 05 EXE	RCÍCIO
Pelo prese	ente instrun	nento o Co	nselho Comunitário Escol	ar da EMEB			faz, em conformide	ade com a l	egislação ap	licável e
demais no	rmas pertin	ientes à ma	téria, a doação do(s) bem(i	ns), conforme discrin	ninado(s) abo	aixo, adquirido(s) o	ou produzido(s) com	recursos do	Programa N	lunicipal
Dinheiro	na Escola,	para que	seja(m) tombado (s) e i	ncorporado(s) ao s	eu patrimôni	o público e destir	nado(s) à escola ac	ima identifi	cada, à qua	l cabe a
responsab	ilidade peld	a guarda e d	conservação do(s) mesmo(s	9)						
PLOCO 2 ID	NENTIEIC A CÃO	DOS DENS A	DQUIRIDOS E PRODUZIDOS							
06 DOCUMENTO TIPO			07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08	QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)		7074	
TIPO	NÚMERO	DATA					UNITÁRIO		TOTAL	
	•		l.				I			
11 AUTENTICAÇA	AO O							10 TOTAL		
		LOCAL E DA	ΓΑ	NOME	E ASS. DO TESOURE	RO DO CCE	CARIN	MBO E ASS. DO PRES	SIDENTE DO CCE	
ATTE	1		•	CECDETADIA						
		20	noniro	SECRETARIA						
		aci	hoeiro	MUNICIPAL			TERMO DE DOAÇ	ÃO		
	Prefeit	ura Municipal d	le Cachoeiro de Itapemirim - ES	DE EDUCAÇÃ	0					
	Secretar	ia Municipal	de Educação							
	NTIFICAÇÃO D									
11 NOME DA UNIDA	ADE EXECUTORA (C	CCE)	02	N° CNPJ	03 MUNICIPIO			04 UF	05 E	EXERCÍCIO
BLOCO 2 - IDE	NTIFICAÇÃO D	OS BENS ADO	UIRIDOS E PRODUZIDOS					l		
6 DOCUMENTO		07	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08 QUANTIDADE	09 VALO	OR (R\$ 1,00)			
TIPO	NÚMERO D	ATA					UNITÁRIO	1	TOTAL	
1										
										
							10 TOTAL			
11 AUTENTICAÇÃO)							•		
		LOCAL E DATA		NOME E ASS DO	TESOUREIRO DO CCE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CARIMRO E	ASS. DO PRESIDENTE	E DO CCF	



CONCILIAÇÃO BAN	CÁRIA	I		<u></u>				
Bloco 1 - Identificação da Unidade Execu	itora							
11 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE) 02 № CNPJ								
G. NOME BY CHIBABE EXCESS GIA (66E)								
Bloco 2 - Identificação da Conta Bancária								
03 NOME DO BANCO	04 COD. BANCO / DV	05 COD. AGÊNCIA		06 N° CONTA CORRENTE / DV				
03 NOME DO BANCO	04 COB. BANCO / BV	US COD. AGENCIA	(7.50	GEN-CONTA CORRENTE / BV				
Bloco 3 - Movimento Bancário								
07 SALDO CONFORME O EXTRATO			08 DEPÓSITOS	NÃO COMPENSADOS				
09 CHEQUES EM TRÂNSITO		•						
Nº do Cheque	Data de Emissão			Valor				
	10 - VALOR TOTAL DE CHEQUI	ES EM TRANSITO						
		·						
	11 SALDO BANCÁ	RIO (08 + 09 - 10)						
		· · · · · · · ·						
12 - Autenticação								
Cachoeiro de Itapemirim, de _		de						
ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE		CARIN	IBO E ASSINATU	RA DO PRESIDENTE DO CCE				

Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Educação

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA								
01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE) 02 № CNPJ 03 MUNICIPIO 04 UF 05 E							05 EXERCÍCIO	
BLOCO 2 - II	BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS							
06 DOCUMENTO TIPO	NÚMERO	DATA	07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00) UNITÁRIO		TOTAL
TIPO	NUMERO	DATA				UNITARIO		TOTAL
						10 TOTAL		
11 AUTENTICAÇ	ÃO					10 TOTAL		
							_	
l L	LOCAL E DATA NOME E ASS. DO TESOUREIRO DO CCE CARIMBO E ASS. DO PRESIDENTE DO CCE							



RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

NÚMERO		07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00) UNITÁRIO	
NÚMERO	DATA			<u> </u>	UNITÁRIO	TOTAL
		TF	RANSPORTE			
- 1					1	
- 1						
		_L			L	
					10 TOTAL	
AÇAO						
	LOCAL E	DATA	NOME E ASS. DO TESO	IDEIDO DO COE	CARIMBO E ASS. DO P	DESIDENTE DO CCE

:ARIMBO DO CNPJ DO FORNECEDOI___



OKÇAMENTO		<u> </u>	
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
01 NOME DO FORNECEDOR		02 CNPJ DO FORNECE	DOR
03 ENDEREÇO	04 MUNICÍPIO	1	05 UF
			1
BLOCO 2 - DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVICO			
BLOCO 2 - DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO 06 QUANT. 107- ESPECIFICAÇAO DO BEM OU SERVIÇO		08-VALOR UNITARIO	09-VALOR TOTAL
			1
			†
		<u> </u>	
			1
			+
			1
			1
			
			1
			
			1
			
			
			ļ
-	10 TOTA	-	
44.0041.50474	NO VALIDADE DA PROPORTA		

OBS: É necessário o preenchimento de todos os campos deste formulário.

BLOCO 3 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO



PRESTAÇÃO DE CONTAS Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DA ESCOLA BENEFICIADA					,		
01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)		02 N° CNPJ			03 EXERCÍCIO		04 PARCELA
05 ENDEREÇO		06 MUNICÍPIO					07 UF
BLOCO 2 - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1,00)							
08 RECEITA Valor Recebido Rendimento de Aplicação Financeira Valor Total	09 DESPESA REALIZAD)A		10 SALDO			
Technical de Apineagad I manocina de Apineagad I							
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS							
11 ITEM 12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF 13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU S	ERVIÇO	14 DOCUMENTO TIPO NÚMERO	DATA	15 PAGAMENTO N° CH / OB	DATA	16 NAT. DESP.	17 VALOR (R\$ 1,00)
					18 TOTAL		l
10 AUTOMODA 0							
19 AUTENTICAÇÃO							
LOCAL E DATA IDENTIFICAÇÃO E	ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE	Ē		CARIMBO E ASS	INATURA DO PRESI	DENTE DO	CCE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

	M 12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF 13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO 14 DOCUMEN		4 DOCUMENTO 15 PAGAMENT		15 PAGAMENTO	ENTO 16 NAT.		17 VALOR (R\$ 1,00)		
			TIPO	0 N	IÚMERO	DATA	N° CH / OB	DATA	DESP.	
	Transporte			Н						#REF!
				+						#INEI:
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
				П						
			l	1						
<u> </u>	1	I		_			1	18 TOTAL		#D55'
40 AUT	NITICACAO									#REF!
19 AUTE	NTICAÇAO									
	LOCAL E DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TESOUR	REIRO DO CCE	_			CARIMBO E ASS	INATURA DO PRESI	DENTE DO	CCE

Presidente: Tesoureiro:

Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:



_	٠.	٠	• •	_	_	•	_	٠	a.ga	

	Secretaria Municipal de E	Educação			
PLANO DE AP	LICAÇÃO - CAPITAL			<u></u>	
BLOCO 1 - IDENTIE	ICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E D	OS RECURSOS			
01 NOME DA UNIDADE EX	ECUTORA (CCE)			02 EXERCÍCIO	03 N° DE ALUNOS
04 ENDEREÇO		05 MUNICÍPIO			06 UF
07 FONTE DE RECURSO				08 VALOR DO I	RECURSO
<u> </u>	_			•	
9 QUANT. 10 ESPE	ÇÃO DO BEM OU SERVIÇO E OBJETIVO CIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	11 VR. UNITARIO	12 VALOR TOTAL	13 OBJETIVO	
 			-		
			<u>-</u>		
			-		
			=		
			-		
—		_	-		
			<u> </u>		
			-		
			-		
			-		
 			<u>-</u>		
			-		
			-		
 			-		
 			= =		
			=		
·		14 TOTAL			
BLOCO 3 - AUTENT	TCAÇÃO				
15 GESTAO DA DIRETORI.	A DO CCE				
16 LOCAL E DATA					
17 CARGO Presidente:	18 NOME		19 ASSINATURA		
Tesoureiro:					
Secretário:					
Conselho Fiscal:					
Conselho Fiscal:					
Conselho Fiscal:		1			1.1
Jonsenio i iscai.					
. W W				CARIMBO DO	CNPJ DO CCE
	Cacho	OIL		_	1
	Prefeitura Municipal de Cachoeiro				
	Secretaria Municipal de Ede	•	- 23		
PLANO DE APLI	CAÇÃO - CAPITAL		1		1
			<u> </u>		
BLOCO 2 - DESCRIÇA 9 QUANT. 10 ESPECIF	O DO BEM OU SERVIÇO E OBJETIVO ICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	11 VR. UNITARIO 1	12 VALOR TOTAL 13	OBJETIVO	
	TRANSPORTE	 			
		<u> </u>			
			-		
			-		
			-		
		<u> </u>	-		
		1	-		
			-		
			-		
			-		
			-		
		 	-		
		+	-		———[]
			-		
		+	-		———————————————————————————————————————
			-		
			-		
	l l				
		14 TOTAL			
BLOCO 3 - AUTENTIC	AÇÃO	14 TOTAL			
BLOCO 3 - AUTENTIC. 5 GESTAO DA DIRETORIA D	AÇÃO O CCE	14 TOTAL	- 1		
BLOCO 3 - AUTENTIC. 5 GESTAO DA DIRETORIA D 6 LOCAL E DATA	AÇÃO O CCE	14 TOTAL	-		

-				
	Cacho Prefeitura Municipal de Cacho Secretaria Municipal de			RIMBO DO CNPJ DO CCE _
PLANO DE APL	ICAÇÃO - CUSTEIO	-	_	_
BLOCO 1 - IDENTIFIC 01 NOME DA UNIDADE EXEC	AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E	DOS RECURSOS	02 EXERC	CIO 03 Nº DE ALUNOS
04 ENDEREÇO		05 MUNICIPIO	I	OG UF
07 FONTE DE RECURSO			08 VA	LOR DO RECURSO
BLOCO 2 - DESCRIÇÃ 09 QUANT. 10 ESPECII	ÃO DO BEM OU SERVIÇO E OBJETIV FICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	11 VR. UNITARIO 12	VALOR TOTAL 13 OBJETI	vo
			<u>-</u> -	
			- - -	
			- - -	
			-	
			-	
			- - -	
			- - -	
		14 TOTAL	-	
BLOCO 3 - AUTENTIO	AÇÃO TO COE			
16 LOCAL E DATA				
Presidente:	18 NOME	19.	ASSINATURA	
Tesoureiro: Secretário:				
Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:				
Conselho Fiscal:				
	Prefeitura Municipal de Cachoeir Secretaria Municipal de E CAÇÃO - CUSTEIO DO BEM OU SERVIÇO E OBJETIVO ACAD DO BEM OU SERVIÇO TRANSPORTE	ducação	S LOR TOTAL 13 OBJETIVE	
	TRANSPORTE		-	3
			- -	
			- - - -	
+			- - - - -	
			- - - - - - -	
			- - - - - - - - - -	
			- - - - - - - - - - -	
		14 TOTAL		
BLOCO 3 - AUTENTICA 15 GESTÃO DA DIRETTRIA PA	ÇÃO CCE	14 TOTAL		
BLOCO 3 - AUTENTICAS 15 GESTAO DA DIRETORIA DO 16 LOCAL E DATA	ÇÃO CCE	14 TOTAL		
16 LOCAL E DATA	ÇÃO CCE	<u> </u>		
16 LOCAL E DATA		<u> </u>		
16 LOCAL E DATA 17 CARGO 18 F Presidente: Tesoureiro: Secretário: Conselho Fiscal:		<u> </u>		
16 LOCAL E DATA 17 CARGO 18 I Presidente: Tesoureiro: Secretário:		<u> </u>		

PORTARIA N.º712/2011

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N.º 21.593 de 01/02/11.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Repassar recursos financeiros diretamente ao Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso" CECAPEB, pertencente à Rede Pública Municipal, conforme **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola PMDDE,** garantindo o funcionamento da unidade beneficiária, obedecidas a Lei Municipal Nº.4966/2000, Lei Municipal Nº6339/2009, Lei Municipal Nº 6334/2009, e demais legislações pertinentes.
- **Art. 2º** Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas que concorram para a garantia de funcionamento e pequenos investimentos da unidade beneficiada, tais como:
- I. Atividades pedagógicas e administrativas;
- **II.** Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- **III.** Aquisição de material permanente e de consumo necessário ao funcionamento;
- IV. Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação.
- §1º Os recursos financeiros a serem repassados devido ao Conselho da unidade beneficiada referem-se à média das Unidades de Ensino de 2ª categoria pertencentes à Rede Pública Municipal, correspondente ao valor de **R\$ 47,00** (quarenta e sete reais) de repasse por aluno, de acordo com o Censo Escolar MEC/INEP/2010, a saber:

N°	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1.	Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"- CECAPEB.	12.881.870/0001- 04	31.734,40

Art. 3º - Os recursos financeiros referentes ao PMDDE, no Ano Letivo de 2011, serão depositados em **parcela única** em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva:

- I A unidade beneficiária, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para aprovação do Conselho Comunitário Escolar:
- II A SEME/SFE após confirmar o repasse dos recursos financeiros na conta do Conselho, enviará correspondência ao Presidente do Conselho informando a data prevista para Prestação de Contas;
- III Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o Art. 1º da Lei Nº 6339, datada em 29 de dezembro de 2009.
- Art. 4º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, faturas, etc...) deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita, contendo os dados do Conselho respectivo (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.
- **Art. 5º** As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros, da SEME/SFE.
- Art. 6° A Prestação de Contas dos recursos recebidos na conta do Conselho deverá ser apresentada no prazo máximo de até 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos e encaminhada através de Memorando à SEME/SFE, para conferência, sendo que será feito o controle da entrega, com quitação após a conferência.
- §1º A Prestação de Contas total ou parcial dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada à SEME/SFE até 31 de Dezembro do ano que ocorreu o repasse.
- **§2º** A falta de integral prestação de contas do recurso anteriormente recebido, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, conforme Lei Nº6339 de 29 de Dezembro de 2009.
- **Art. 7º** Os recursos para atendimento a esta Portaria, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária (Orçamento vigente, antes da alteração em função da EC 53/2006):
- 12.361.0003.2.023-3.3.50.43.99.00 17.178...... R\$ 31.734,40
- **Art. 8º -** O repasse de recursos financeiros para a unidade beneficiada da Rede Pública Municipal, através do Conselho, estará condicionado às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.
- **Art. 9º** A Gestão da Unidade deverá observar se o mandato dos integrantes do respectivo Conselho está vigente e em conformidade com as normas e legislações em vigor, visando garantir a validação

Cachoeiro de Itapemirim (ES), segunda-feira, 19 de setembro la aplicação dos recursos e da Prestação de Contas.	de 2011 DOM nº 3970 Página 18 Memorando / CCE Nº_Cachoeiro de Itapemirim, de _ de 20
31º - A Diretoria do Conselho - Conselho Administrativo e	Do. "
Conselho Fiscal deve estar devidamente composta com os nembros Titulares e Suplentes. 32º - As Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias devem estar egistradas em livro próprio e devidamente assinadas.	Do: "" Para: Exma. Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim
Art.10 – A unidade beneficiária se na data da publicação da Portaria tiver confirmada sua paralisação pela SEME, o Conselho aão será contemplado com recursos financeiros do PMDDE.	Sra. Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro Senhora Secretária,
Art.11 – O Conselho contemplado pelo PMDDE, se decorrer do Ano Letivo de 2011 tiver suas atividades paralisadas, em função la paralisação da unidade beneficiária, deverá prestar conta dos ecursos recebidos conforme orientações da SEME/SFE.	Encaminhamos em anexo a Prestação de Contas dos Recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola PMDDE – SEME/PMCI do"
Art. 12 – Para utilização dos recursos financeiros recebidos pelo CCE, a serem aplicados em custeio e/ou capital, deverá ser observada as orientações contidas na Portaria Federal nº448 de 13 de Setembro de 2002.	Ressaltando que os recursos contribuíram para atender necessidades de ordem pedagógica e administrativa do, despedimo-nos. Cordialmente,
61°- A contratação de alguns serviços poderá gerar a necessidade de recolhimento de impostos e contribuições. Com relação aos percentuais de tributos, recomenda-se que as dúvidas porventura existentes sejam esclarecidas junto a SEME/SFE ou junto ao órgão ou entidade arrecadadora dos respectivos tributos. 62° - Fica vedada a aquisição e utilização de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água.	Presidente do CCE PARECER
Art.13 – Após conferência e aprovação da prestação de contas do CCE pela SEME/Subsecretaria Financeira da Educação, o Conselho, além da via original, providenciará 02 (duas) cópias de oda documentação. Uma cópia deverá ser mantida nos arquivos do CCE, a via original e a outra cópia deverão ser encaminhadas para a SEME/SFE. A via original da prestação de contas será entregue pela SEME/SFE na SEMFA/Secretaria Municipal da Gazenda no setor de Contabilidade	Ciente dos objetivos pedagógicos e administrativos do realizou-se análise da Prestação de Contas dos recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola PMDDE-SEME/PMCI pelo CCE do "". Sendo assim, os conselheiros opinam pela aprovação favorável à Prestação de Contas em anexo.
Art. 14 - Ficam aprovados e anexados a esta Portaria os formulários eferentes à Prestação de Contas do PMDDE para o Ano Letivo de 2011.	Cachoeiro de Itapemirim, de de 20. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Assinatura
Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, evogando-se as disposições em contrário.	1-Nome: CPF:
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2011.	2-Nome:
MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO Secretária Municipal de Educação	3-Nome:

CPF:

Decreto Nº 21.593/11

	3	
CARIMBO DO CNPJ DO CCE		
		

	cretaria Municipal de Ec				
	D DA UNIDADE EXECUTORA		<u> </u>		
NOME DA UNIDADE EXECUTORA (C	CE)		MUNICIPIO		UF
PERÍODO DO MANDATO					
/	/ CONS	a / SELHO ADMINISTRATIVE			
PRESIDENTE	REG. GERAL				B VA LA ERAIGONA
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LC	CALIDADE	
MUNICIPIO			UF	CEP	
VICE-PRESEIDENTE	REG. GERAL	ORGAO EMISS	1	TEL	DATA EMISSAO
ENDEREÇO	REG. GERAL	N°	BAIRRO7 LC	CALIDADE	DATA EMISSAO
MUNICIPIO			UF	CEP	
TESOUREIRO	REG. GERAL	ORGAO EMISS		UF	IDATA EMISSAO
ENDEREÇO	REG. GENAL	N°	BAIRRO7 LC	O. DCALIDADE	BATA LIVIIOGAS
MUNICIPIO			UF	CEP	
SUPLENTE	REG. GERAL	IORGAO EMISS	78	TEL	DATA EMISSAO
ENDEREÇO	REG. GERAL	N°		OF DCALIDADE	BATA EMISSAO
MUNICIPIO			UF	CEP	
SECRETARIO	REG. GERAL	IORGAO EMISS		TEL	DATA EMISSAO
ENDEREÇO	REG. GERAL	N°	BAIRRO / LC	CALIDADE	BATA EMISSAO
MUNICIPIO			OF-	CEP	
SUPLENTE	REG. GERAL	ORGAO EMISS		UF	
ENDEREÇO	REG. GERAL	N°	BAIRRO / LC		BATA EMISSAO
MUNICIPIO			OF-	CEP	
	C	CONSELHO FISCAL	•	•	
TITULAR	_			TEL	
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOC	ALIDADE	
MUNICÍPIO			UF	CEP	
			G,		
SUPLENTE				TEL	
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		N _o	BAIRRO / LOCA	ALIDADE	
MUNICÍPIO		•	UF	CEP	
TITULAR				TEL	
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOCA	ALIDADE	
MUNICÍPIO			UF	CEP	
SUPLENTE				TEL	
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOCA	ALIDADE	
MUNICÍPIO		_	UF	CEP	
TITULAR				TEL	
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		N _o	Inventor (1.00)		
		IN-	BAIRRO / LOCA		
MUNICÍPIO			UF	CEP	
SUPLENTE				TEL	
CPF	REG. GERAL	ÓRGÃO EMISSOR		UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO		N°	BAIRRO / LOCA	ALIDADE	
MUNICÍPIO		_	UF	CEP	
OBSERVAÇÕES:				I	
Cachoeiro de Itapemirir	m (ES), de		de _		

CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CCE



TERMO DE DOAÇÃO

\ 32			al de Cachoeiro de Itapemirim - E	ES DE EDUCAÇÃ	40				
BLOCO 1 - II		o DA UNIDADE	al de Educação						
	IIDADE EXECUTORA		EXECUTORA	02 Nº CNPJ	03 MUNICÍPIO			04 UF 05	EXERCÍCIO
Pelo nres	ente instru	mento o Co	nselho Comunitário Escol	lar do		faz, em conformidad	e com a leoist	acão anlicáv	el e demais
				conforme discriminado(s)					
Dinheiro	na Escola,	, para que	e seja(m) tombado (s) e	incorporado(s) ao seu pa	trimônio público e	e destinado(s) à esco	la acima iden	tificada, à q	ual cabe a
			conservação do(s) mesmo(
1 1	1	0	, ()	,					
BLOCO 2 - II	DENTIFICAÇÃO	O DOS BENS A	DQUIRIDOS E PRODUZIDOS						
06 DOCUMENTO TIPO		DATA	07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,	00) INITÁRIO	тота	A.I.
TIFO	NOWERO	DATA					MITARIO	101	nL .
	1								
	1								
							10 TOTAL		
11 AUTENTICAÇ	AO						10 TOTAL	•	
		LOCAL E DA	TA	NOME E ASS. D	O TESOUREIRO DO CCE		CARIMBO E ASS. DO	PRESIDENTE DO CCE	
STRE	10			SECRETARIA					
// O		arl	hooiro	SECRETARIA MUNICIPAL		TERMO DE D	040Ã0		
) C	acl	noeiro	MUNICIPAL		TERMO DE D	OAÇÃO		
	Prefeit	ura Municipal d	e Cachoeiro de Itapemirim - ES			TERMO DE D	OAÇÃO		
RI OCO 1 - IDI	Prefeit Secretar	ura Municipal d ria Municipal d	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação	MUNICIPAL		TERMO DE D	OAÇÃO		
	Prefeit Secretar	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNICÍPIO	TERMO DE D	OAÇÃO 		05 EXERCICIO
	Prefeit Secretai ENTIFICAÇÃO [ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNICÍPIO	TERMO DE D			05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretai ENTIFICAÇÃO I ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE)	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação (ECUTORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNICIPIO	TERMO DE D			05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretai ENTIFICAÇÃO I ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID BLOCO 2 - IDE 06 DOCUMENTO	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação (ECUTORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INICIPIO INI	TERMO DE D		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 107	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretar ENTIFICAÇÃO D ADE EXECUTORA (C	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL	05 EXERCICIO
BLOCO 2 - IDI 06 DOCUMENTO TIPO	Prefeit Secretai ENTIFICAÇÃO I ADE EXECUTORA (6 ENTIFICAÇÃO I NÚMERO E	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00) UNITÁRIO		TOTAL	05 EXERCÍCIO
01 NOME DA UNID	Prefeit Secretai ENTIFICAÇÃO I ADE EXECUTORA (6 ENTIFICAÇÃO I NÚMERO E	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00) UNITÁRIO	04 UF	TOTAL	05 EXERCÍCIO
BLOCO 2 - IDI 06 DOCUMENTO TIPO	Prefeit Secretai ENTIFICAÇÃO I ADE EXECUTORA (6 ENTIFICAÇÃO I NÚMERO E	ura Municipal d ria Municipal d DA UNIDADE EX CCE) DOS BENS ADQ 07	e Cachoeiro de Itapemirim - ES de Educação ECUTORA UIRIDOS E PRODUZIDOS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		09 VALOR (R\$ 1,00) UNITÁRIO	04 UF	TOTAL	05 EXERCÍCIO



CONCILIAÇÃO BAN	CÁRIA			
Bloco 1 - Identificação da Unidade Execu	itora			
01 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)			02 N° CNPJ	-
Bloco 2 - Identificação da Conta Bancária		-		
Bloco 2 - Identificação da Conta Bancária 03 NOME DO BANCO	04 COD. BANCO / DV	05 COD. AGÊNCIA	A / DV	06 N° CONTA CORRENTE / DV
Bloco 3 - Movimento Bancário 07 SALDO CONFORME O EXTRATO				
07 SALDO CONFORME O EXTRATO			08 DEPÓSITOS	NÃO COMPENSADOS
09 CHEQUES EM TRÂNSITO				
Nº do Cheque	Data de Emissão			Valor
	i			
	i			
	ł — — — — — — — — — — — — — — — — — — —			
	i			
	10 - VALOR TOTAL DE CHEQUI			
	10 - VALOR TOTAL DE CHEQUI	S EM IRANSITO		
	11 SALDO BANCÁ	RIO (08 + 09 - 10)		
12 - Autenticação				
Cachoeiro de Itapemirim, de _		de	 -	
ACCIDIATION DO TECOURS DO COST			400 E 466IN	DA DO DESIDENTE DO CCE
ASSINATURA DO TESOUREIRO DO CCE		CARIN	MBU E ASSINATU	RA DO PRESIDENTE DO CCE
	•		<u> </u>	

Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretoria Municipal de Educação

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

CO 1 - IDENTIFICAD DIME DA UNIDADE EXECUT	TORA (CCE)		02 N° CNPJ	03 MUNICÍPIO		04 UF	05 EXERCÍCIO
O 2 - IDENTIFICA	CÃO DOS BENS A	DQUIRIDOS E PRODUZIDOS	•	•		•	•
UMENTO		07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)		
NÚMERO	DATA	<u> </u>			UNITÁRIO		TOTAL
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
- 1							
- 1							
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
						- 1	
- 1							
- 1							
- 1							
- 1							
- 1							
		<u> </u>		I			
					10	TOTAL	
NTICAÇAO							
	LOCAL E DA	ΤΔ	NOM	E E ASS. DO TESOUREIRO DO CCE	CADIMBO E AS	S. DO PRESIDENTE	DO CCE



OPCAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E PRODUZIDOS

	e a pos principa		_			
6 DOCUMENTO	AO DOS BENS A	07 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS		08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00)	
TIPO NÚMERO	DATA				UNITÁRIO	TOTAL
BLOCO 2 - IDENTIFICAC BO GOCUMENTO TIPO NUMERO	DATA	DQUIRIDOS E PRODUZIDOS O7 ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	TRANSPORTE	08 QUANTIDADE	09 VALOR (R\$ 1,00) UNITÁRIO	TOTAL
11 AUTENTICAÇÃO					10 TOTAL	
	LOCAL E DA	TA	NOME E ASS. DO TESO	UREIRO DO CCE	CARIMBO E ASS. DO I	
		-	•	•	:ARIMBO DO CNPJ	DO FORNECEDOI

Cachoeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Es
Secretaria Municipal de Educação

CROAMENTO	<u> </u>	-
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
01 NOME DO FORNECEDOR	02 CNPJ DO FORNECEDOR	•

QUANT.	- DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO 107- ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	08-VALOR UNITARIO	09-VALOR TOTAL
			
			
			
			
			
			1
			1
			.
			1
			
	10 TOTAL		<u> </u>

BLOCO 3 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

13-NOME

14-FUNÇÃO

15-ASSINATURA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

IE DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)	E DA ESCOLA BENEFICIADA	02 № CNPJ		03 EXERCÍCIO	04 PARCELA
				_L	
EREÇO		06 MUNICÍPIO			07 UF
2 - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1					
EITA scebido Rendimento de Aplicação Fina		A REALIZADA	10 SALDO		
3 - PAGAMENTOS EFETUADOS					•
1 12 NOME DO FAVORECIDO / CNPJ ou CPF	13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO	14 DOCUMENTO TIPO NÚMERO D	15 PAGAMENTO ATA № CH / OB	DATA DESP.	17 VALOR (R\$ 1
ENTICAÇÃO				18 TOTAL	
LOCAL E DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TESOURE	IRO DO CCE	CARIMBO E ASSI	INATURA DO PRESIDENTE DO	O CCE

Cachooir

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa

BLOCO 2 - PAGAMENTOS EFETUADOS

TITIEN I ZIONIE DO FAVORECDO CURP DO CPF 13 ESPECIFICAÇÃO BEM OU SERVIÇO NA DOCUMENTO SE PAGAMENTO IS NAT. TO VALOR (RS 1,00)

TRANSPORTE

Transporte

15 TOTAL

#REF!

15 TOTAL

#REF!

LOCAL E DATA

DENTIFICAÇÃO E ASSMATURA DO TESOURERNO DO CCE

CARMOD E ASSMATURA DO PRESIDENTE DO CCE

CARIMBO DO CNPJ DO CCE	_

13 242	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Ed		ı - ES		
PLANO DE API	-ICAÇÃO - CAPITAL			L	_
BLOCO 1 - IDENTIFIC	CAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DO	S RECURSOS		02 EXERCÍCIO 03 Nº DE ALU	**106
01 NOME DA UNIDADE EXE	CUTORA (CCE)				NOS
		05 MUNICÍPIO		06 UF	
07 FONTE DE RECURSO				08 VALOR DO RECURSO	
C' OCO 3 - DESCRIC	ÃO DO BEM OU SERVIÇO E OBJETIVO				
09 QUANT. 10 ESPEC	AO DO BEM OU SERVIÇO E OBJETIVO	11 VR. UNITARIO	12 VALOR TOTAL	13 OBJETIVO	
		+	-		
			-		
		+		<u> </u>	
			-		
		 	<u>-</u>		
		<u> </u>			
			-		
		+			
			-		
		1	-		
		†	-		
			-		
		+	-		
			-		
<u> </u>		 	-		
		14 TOTAL	-	<u></u>	
BLOCO 3 - AUTENTI	CAÇÃO				
15 GESTAO DA DIRETORIA	DO ČCE		•		
16 LOCAL E DATA					
17 CARGO	18 NOME		19 ASSINATURA		
Presidente:					
·	t		!		
Tesoureiro: Secretário:					
Secretário: Conselho Fiscal:					
Secretário:					
Secretário: Conselho Fiscal:					
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:		I		CARIMBO DO CNPJ DO C	
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:	Cacho			CARIMBO DO CNPJ DO C	CE _
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:	Cacho			CARIMBO DO CNPJ DO C	CE _
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	de Itapemirim		CARIMBO DO CNPJ DO C	CE _
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu	de Itapemirim		CARIMBO DO CNPJ DO C	CE _
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO	de Itapemirim ucação		CARIMBO DO CNPJ DO CI	DE
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS	de Itapemirim ucação	- ES L	CARIMBO DO CNPJ DO CI	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação	- ES L		_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE O4 ENDEREÇO	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação s RECURSOS	- ES L	03 № DE ALUN	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC OI NOME DA UNIDADE EXECUTATION OI HOME	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação s RECURSOS	- ES L	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES L	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de Cachoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	12 VALOR TOTAL	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	12 VALOR TOTAL	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_
Secretário: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: Conselho Fiscal: PLANO DE APL BLOCO 1 - IDENTIFIC O1 NOME DA UNIDADE EXECUTE 04 ENDEREÇO 07 FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de <i>C</i> achoeiro Secretaria Municipal de Edu ICAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS UTORA (CCE)	de Itapemirim ucação S RECURSOS	- ES	02 EXERCÍCIO 03 № DE ALUN 06 UF 08 VALOR DO RECURSO	_

_	
Conselho Fiscal	

Conselho Fiscal:

CARIMBO DO CNPJ DO CCE

Conselho Fiscal:

LAND DE APLICAÇÃO - CUSTEIO LOSS 1 - LIENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA E DOS RECURSOS TOTAL ACUMB DESCRIPTION DESCRIP		cipal de Cachoeiro de Itapemirim - E	Es	
1.000.0			1	
COCC DESCRIÇÃO DO REM OU SERVIÇO E CRUETIVO	SLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E		<u> </u>	
	1 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (CCE)		02 EXERCÍCIO	03 N° DE ALUNOS
		05 MUNICIPIO		
COCO 3 - AUTENTICAÇÃO SECULTAR AUTENTICAÇÃO AND DE APLICAÇÃO - CUSTEIO COSTA DE APLICAÇÃO - C	FONTE DE RECURSO		08 VALOR DO RE	CURSO
COCO 3 - AUTENTICAÇÃO SECULTAR AUTENTICAÇÃO AND DE APLICAÇÃO - CUSTEIO COSTA DE APLICAÇÃO - C	LOCO 2 - DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVI	IÇO E OBJETIVO	ALOR TOTAL 113 OBJETIVO	
COSO S. AUTENTICAÇÃO MANDE DEMA PERSONA PROPRIÉTICO MUNICIPAL DE COSO PROPRIÉTICO DE COSO PROPRIÉTICO DE COSO PROPRIÉTICO DE COSO PROPRIÉTICO DE COSO				
COSCILIONA CONTRACTOR CONTRA			-	
GCG 3 - AUTENTICAÇÃO CARGO DE SAUTENTICAÇÃO CARGO DE				
COSC 3 - AUTHITICACAC OCC 3 - AUTHITICACACAC OCC 3 - AUTHITICACACACAC OCC 3 - AUTHITICACACACACACACACACACACACACACACACACACAC				
GEG 3. AUTENTICAÇÃO SERVICIO DE PROPERTO DO COMO DO C				
COCO 3 - AUTENTICAÇÃO SO 2 - DESCRIÇÃO DE DEM OU SERVIÇO E OBJETIVO CO 2 - DESCRIÇÃO DE DEM OU SERVIÇO E OBJETIVO CO 3 - DESCRIÇÃO DE DEM OU SERVIÇO E OBJETIVO TRANSPORTE TRANSPORTE		-		
OCCG 3 - AUTENTICAÇÃO OCCC 3 - AUTENTICAÇÃO OCCC 3 - AUTENTICAÇÃO OCCC 3 - AUTENTICAÇÃO OCCC 3 - AUTENTICAÇÃO				
COSCILATION DO COPUDO COPUTO C				
COC 3 - AUTENTICAÇÃO TOTAL - INTORE TOTAL -		- 		
COCOL - LOTA CARGO DE APONE PERSON				
COCO - AUTENTICAÇÃO SERVICIA DESCRITAÇÃO SERVICIA DESCRITAÇÃO SERVICIA DESCRITAÇÃO SERVICIA DESCRITAÇÃO COMPANION DE APLICAÇÃO - CUSTEIO SECURITAÇÃO - CUSTEIO COCO - DESCRIÇÃO DO SEM OU SERVIÇÃO E OBJETIVO TRANSPORTE TRANSPOR				
GOOS - AUTENTICAÇÃO ISTOTAL				
COCO 3 - AUTENTICAÇÃO LOCAL E DATA LOCAL E			-	
CORRECTION DE PROME TESIGNETE TESIGNETE SECRETATIO: ODSEINO FISCAI: ODSEINO FISCAI ODSEINO FISCA		14 TOTAL		
AND DE APLICAÇÃO - COSTEIO CO 2 - DESCRIÇÃO DE BANCE CONTROLO TRANSPORTE - CONTROLO TRAN	LOCO 3 - AUTENTICAÇÃO			
CARIMBO DO CNPJ DO CCE CARIMBO DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ CARIMBO DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ CARIMBO DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ CARIMBO DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ DO CNPJ CARIMBO DO CNPJ DO				
residente: seretafrio: seretaf	LOCAL E DATA			
Socretário: conselho Fiscal: conselho Fi		19 A	SSINATURA	
Onselho Fiscal: Onselh	esoureiro:			
Onselho Fiscal: Cachoero Cachoero de Trapamirim - Es Carimbo de Cachoero de Trapamirim - Es Cachoero de Trapamirim -				
CARIMBO DO CNPJ DO COE Prefeitura Municipal de Cachaeire de Trapemirim - ES Secretaria Municipal de Educação ANO DE APLICAÇÃO - CUSTEIO CO 2. DESCRIÇÃO DESM OU SERVIÇO E OBJETIVO TRANSPORTE TRANSPORTE TRANSPORTE 1	onselho Fiscal:	_		
CO 2 - DESCRIÇÃO DO BERNUO E OBJETIVO TRANSPORTE TRANSPORTE 1	Prefeitura Municip	oal de Cachoeiro de Itapemirim - Es		
TRANSPORTE			LOR TOTAL 173 OBJETIVO	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
CO 3 - AUTENTICAÇÃO STAD DA DIRECTORIA DO CCE CAL E DATA RGO 18 NOME 19 ASSINATURA RIGO 19 ASSINATURA				
CO 3 - AUTENTICAÇÃO SITAO DA DIRETORIA DO CCE CAL E DATA RGO 18 NOME 19 ASSINATURA SIDENTICO CONTROL CONTRO				
TATOTAL				
RGO 18 NOME 19 ASSINATURA SIDENTE: Sourceiro: Cretário:	•	14 TOTAL		
RGO 18 NOME 19 ASSINATURA SIGENTE: OUTEIFO: Cretário:	CO 3 - AUTENTICAÇÃO STAO DA DIRETORIA DO CCE			
RGO 18 NOME 19 ASSINATURA SIGENTE: OUTEIFO: Cretário:	CAL E DATA			
oureiro: cretário:		19 AS:	BINATURA	
cretário:				
•				

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § I°)

R\$ 1,00

·		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	341.686.500	305.788.436	45.330.874	14,82	185.319.486	60,60	120.468.950	
RECEITAS CORRENTES	283.182.709	273.584.978	43.747.104	15,99	177.479.516	64,87	96.105.461	
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.719.000	43.289.865	5.414.323	12,51	25.353.095	58,57	17.936.770	
Impostos	50.368.450	40.576.562	5.115.639	12,61	23.584.641	58,12	16.991.921	
Taxas	4.350.550	2.713.303	298.684	11,01	1.768.454	65,18	944.849	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.971.000	12.252.777	2.085.066	17,02	8.992.353	73,39	3.260.423	
Contribuições Sociais	6.561.000	7.469.909	1.235.249	16,54	5.411.536	72,44	2.058.373	
Contribuições Economicas	4.410.000	4.782.868	849.817	17,77	3.580.817	74,87	1.202.050	
RECEITA PATRIMONIAL	10.990.300	9.933.956	4.042.712	40,70	8.390.367	84,46	1.543.588	
Receitas Imobiliárias	624.050	313.273	_	0,00	-	0,00	313.273	
Receitas de Val.Mobiliários	9.796.250	9.101.259	3.963.288	43,55	8.076.520	88,74	1.024.739	
Rec Concessões e Permissões	570.000	519.424	79.424	15,29	313.848	60,42	205.576	
RECEITA DE SERVIÇOS	951.300	715.103	76.423	10,69	345.476	48,31	369.627	
Receita de Serviços	951.300	715.103	76.423	10,69	345.476	48,31	369.627	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.575.653	190.324.061	29.933.521	15,73	126.417.882	66,42		
Transf.Intergovernamentais	178.773.486	184.695.590	29.342.504	15,89	124.404.515	67,36		
Transf. De Convênios	6.802.167	5.628.472	591.016	10,50	2.013.367	35,77		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.975.455	17.069.217	2.195.060	12,86	7.980.342	46,75		
Multas e Juros de Mora	2.191.864	1.769.172	196.489	11,11	589.595	33,33		
	598.000	1.769.172	85.016		810.022		320.863	
Indenizações e Restituições				7,52		71,63		
Receitas da Dívida Ativa Receitas Correntes Diversas	15.413.001 1.772.590	12.415.492 1.753.667	1.205.201 708.354	9,71	5.350.979 1.229.746	43,10		
RECEITA DE CAPITAL	58.503.791	32.203.458	1.583.770	40,39 4,92	7.839.970	70,12 24,35	24.363.488	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.218.968	11.731.381	1.565.770	0,00	2.000.000			
1	16.218.968	11.731.381	-	0,00	2.000.000	17,05		
Oper Cred Internas	311.000	5.052	-			17,05		
ALIENAÇÃO DE BENS			-	0,00	50	0,99		
Alienação de Bens Móveis	311.000	5.052		0,00	50	0,99		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.923.323	20.416.525	1.583.770	7,76	5.839.920	28,60		
Transf. de Convênios	40.338.719	18.990.382	1.583.770	8,34	5.839.920	30,75		
Transf. de Convênios Inst Privadas	1.584.603	1.426.143	-	0,00	-	0,00	1.426.143	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.500	50.500	-	0,00	-	0,00		
Receitas de Capital Diversas	50.500	50.500		0,00		0,00	50.500	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.913.500	9.312.742	1.520.284	16,32	5.876.144	63,10	3.436.598	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	351.600.000	315.101.178	46.851.158	14,87	191.195.630	60,68	123.905.548	
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual	054.005.000	045 404 155	40.0=: :==	44.55	101.15		400.005.717	
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	351.600.000	315.101.178	46.851.158	14,87	191.195.630	60,68	123.905.548	
DÉFICIT (VI) TOTAL (VII) = (V + VI)	351.600.000	315.101.178	46.851.158	14,87	191.195.630	60,68	123.905.548	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	351.000.000	315.101.178	40.051.158	14,87	191.195.630	00,68	123.805.548	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	0	
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

	DOTAÇÃO INICIAL	OTAÇÃO INICIAL CRÉDITOS		DESPESAS E	EMPENHADAS	DESF	PESAS LIQUIDAD	AS	SALDO A
DESPESAS	(d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f) = (d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	351.600.000	0	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	42,29	202.910.348
DESPESAS CORRENTES	239.152.582	20.661.035	259.813.617	33.668.847	171.652.606	39.840.262	136.067.965	52,37	123.745.652
Pessoal e Enc Sociais	111.231.093	12.991.058	124.222.151	19.729.662	85.620.843	21.570.766	81.993.026	66,01	42.229.125
Juros/Enc Div Interna	593.000	(26.495)	566.505	90.000	496.505	94.966	328.462	57,98	238.043
Outras Desp Correntes	127.328.489	7.696.472	135.024.961	13.849.185	85.535.258	18.174.530	53.746.477	39,80	81.278.484
DESPESAS DE CAPITAL	106.216.918	(20.259.035)	85.957.883	10.039.865	39.314.129	2.788.685	12.621.686	14,68	73.336.197
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	,00	
Investimentos	97.688.651	(19.306.813)	78.381.838	7.733.634	32.934.317	1.742.727	8.295.009	10,58	70.086.829
Inversões Financeiras	1.512.324	(978.322)	534.002	7.149	303.869	37.149	303.869	56,90	230.134
Amortização da Divida Interna	7.015.943	26.100	7.042.043	2.299.082	6.075.943	1.008.810	4.022.808	57,13	3.019.235
RESERVA DO RPPS	4.980.500	-	4.980.500	-	-	-	-	,00	4.980.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000	(402.000)	848.000	-	-	-	-	,00	848.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	351.600.000	(0)	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	42,29	202.910.348
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X +	351.600.000	(0)	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	42,29	202.910.348
SUPERAVIT (XIII)							42.505.979		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	351.600.000	(0)	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	191.195.630	42,29	202.910.348

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI. Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso	,		Despesas E	mpenhadas		R\$ 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-									LIQUIDAN (a-b)
-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	8.095.949	7.982.949	-	-	-	-	0,00	0,00	7.982.949
AÇÃO LEGISLATIVA	8.095.949	7.982.949	44 007 440		40 040 544	40 545 645	0,00	0,00	7.982.949
Administração	72.523.592	66.949.876	11.237.112	50.865.332	12.316.514	43.545.615	29,29 0,19	65,04 71,48	23.404.262 115.317
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	647.500	404.334	36.625	332.863	44.642	289.017	0,19	71,46 30,25	801.946
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.346.170 56.339.439	1.149.703 59.358.520	15.371 10.815.197	1.069.251 45.615.728	40.828 11.415.204	347.757 40.047.641	26,93	67,47	19.310.879
ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.377.828	851.361	10.813.197	708.263	112.511	546.915	0,37	64,24	304.446
CONTROLE INTERNO	380.904	164.922	1.268	116.169	9.075	28.326	0,02	17,18	136.595
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	111.000	29.145	1.836	18.165	1.228	9.559	0,01	32,80	19.586
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.566.092	2.295.775	202.864	1.080.000	203.880	1.002.354	0,67	43,66	1.293.421
ORDENAMENTO TERRITORIAL	438.500	259.019	7.149	7.149	7.149	7.149	0,00	2,76	251.870
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.640	85.495	2.760	10.994	-	8.234	0,01	9,63	77.261
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.621.000	357.638	43.088	144.157	40.152	135.221	0,09	37,81	222.417
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.451.437	1.973.578	1.382	1.749.071	438.384	1.115.406	0,75	56,52	858.173
DEFESA CIVIL	53.082	20.386	630	13.522	3.461	8.036	0,01	39,42	12.350
Segurança Pública	2.063.930	1.579.153	20.728	356.421	72.263	215.291	0,14	13,63	1.363.862
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.608.930	1.441.153	20.728	218.421	37.763	157.791	0,11	10,95	1.283.362
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
POLICIAMENTO	330.000	138.000	-	138.000	34.500	57.500	0,04	41,67	80.500
DEFESA CIVIL	10.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.070.400	-	-		-		0,00	0,00	0
Assistência Social	13.679.183	14.726.324	621.684	6.208.733	640.630	2.665.221	1,79	18,10	12.061.103
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.046.940	722.729	113.843	479.435	77.687	361.783	0,24 0,00	50,06 0,00	360.947
DEFESA CIVIL		400.440	-	- 0.000	- 2.000	- 0.044	0,00	4,86	160.902
ASSIST AO IDOSO ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	57.616 8.700	169.116	-	8.269	3.680	8.214	0,01	0,00	100.902
ASSIST PORTADOR DEFICIENCIA ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.248.816	1.413.386	29.472	333.520	36.126	295.268	0,20	20,89	1.118.118
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.981.111	11.095.092	478.369	4.251.510	376.975	1.620.655	1,09	14,61	9.474.437
FOMENTO AO TRABALHO	0.001.111	-	-170.000	4.201.010	-	1.020.000	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	_	_	_	_	-	_	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	_	-	_	_	-	_	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.336.000	1.326.000	_	1.136.000	146.162	379.301	0,26	28,60	946.699
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Previdência Social	13.739.000	13.739.000	2.000	12.983.000	1.670.160	6.536.430	4,40	47,58	7.202.570
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.739.000	13.739.000	2.000	12.983.000	1.670.160	6.536.430	4,40	47,58	7.202.570
Saúde	45.630.926	54.269.071	6.628.712	30.899.902	6.541.468	26.086.468	17,54	48,07	28.182.603
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.547.432	11.170.946	2.046.454	8.799.238	1.493.041	6.943.793	4,67	62,16	4.227.153
ATENÇÃO BÁSICA	27.124.320	28.142.512	3.618.647	16.663.800	3.736.602	14.815.096	9,96	52,64	13.327.416
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.005.387	3.258.083	183.423	904.023	258.453	644.857	0,43	19,79	2.613.227
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.961.689	5.689.754	70.607	1.360.737	266.363	924.741	0,62	16,25	4.765.014
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.798.512	1.930.102	249.872	1.091.200	261.124	1.005.902	0,68	52,12	924.199
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.193.586	4.077.674	459.709	2.080.905	525.886	1.752.079	1,18	42,97	2.325.594
Trabalho	2.704.200	1.088.340	44.555	72.693	27.783	54.049	0,04	4,97	1.034.291
EMPREGABILIDADE	2.242.500	644.581	43.613	71.750	27.783	54.049	0,04 0,00	8,39 0,00	590.532
FOMENTO AO TRABALHO	461.700	443.759	942	942	-	-	0,00	0,00	443.759
HABITAÇÃO URBANA Educação	86.714.353	92.726.769	13.216.200	56.598.593	13.589.103	44.280.351	29,78	47,75	48.446.419
ADMINISTRAÇÃO GERAL	00.7 14.333	92.720.709	13.210.200	30.390.393	13.309.103	44.200.331	0,00	0,00	40.440.419
ENSINO FUNDAMENTAL	43.906.768	47.637.471	6.100.852	31.469.265	7.441.732	23.987.948	16,13	50,36	23.649.522
ENSINO MÉDIO	43.900.700	47.037.471	0.100.652	31.409.203	7.441.732	23.907.940	0,00	0,00	20.043.322
ENSINO PROFISSIONAL	1.024.484	871.250		591.515	154.261	381.427	0,26	43,78	489.823
ENSINO SUPERIOR	300.000	276.121	_	13.500	104.201	- 301.427	0,00	0,00	276.121
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.145.760	43.644.587	6.912.148	24.316.113	5.993.110	19.910.975	13,39	45,62	23.733.612
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	250.000	210.000	198.484	198.484	-		0,00	0,00	210.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	87.340	87.340	4.717	9.717	-	_	0,00	0,00	87.340
Cultura	5.780.890	5.557.420	1.195.461	4.121.717	1.113.117	3.063.954	2,06	55,13	2.493.466
ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.090	177.009	4.212	153.483	19.841	124.391	0,08	70,27	52.618
PATRIMONIO HISTÓRIICO, ARTÍSTICO E ARG		1.748.441	734.925	734.925	-	-	0,00	0,00	1.748.441
DIFUSÃO CULTURAL	3.625.800	3.631.970	456.324	3.233.308	1.093.276	2.939.563	1,98	80,94	692.407
TURISMO			-				0,00	0,00	0
								Continua 1 /	2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

Continuação 2 / 2

			Despesas I	mpenhadas	Despesas Liquidadas				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-
Direito da Cidadania	369.200	561.433	5.500	7.500	1.423	2.686	0,00	0,48	558.7
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	_	-	-	-	0,00	0,00	
DIR IND COLET E DIFUSOS	369.200	561.433	5.500	7.500	1.423	2.686	0,00	0,48	558.7
Jrbanismo	51.111.572	52.730.320	6.838.061	30.652.748	3.620.495	12.501.711	8,41	23,71	40.228.6
DMINISTRAÇÃO GERAL	1.249.000	1.257.375	334.774	902.203	178.267	530.597	0,36	42,20	726.
-	1.249.000	1.237.373	334.774	902.203	170.207	550.597	0,00	0,00	720.
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	_	-	-	-	,		
OMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
NFRA-ESTRUTURA URBANA	34.715.572	32.787.159	4.806.887	19.656.992	898.862	3.892.019	2,62	11,87	28.895.
ERVIÇOS URBANOS	15.142.000	18.683.944	1.696.399	10.093.552	2.543.367	8.079.095	5,43	43,24	10.604.
IABITAÇÃO URBANA	-	-		-		_	0,00	0,00	
ANEAMENTO BÁSICO URBANO	_	_	_	_	_	_	0,00	0,00	
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL							0,00	0,00	
	5 000	4 0 4 0	_	_	-	-	,	0,00	1.
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000	1.843	-	-	-	-	0,00		1.
AZER	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
łabitação	3.140.334	2.228.401	29.960	600.940	46.080	420.891	0,28	18,89	1.807.
DMINISTRAÇÃO GERAL	219.819	46.859	702	30.922	4.664	16.619	0,01	35,47	30.
SSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.113.415	1.838.224	29.259	570.018	41.416	404.272	0,27	21,99	1.433.
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS		316.957			-		0,00	0,00	316.
IABITAÇÃO URBANA	79.000	26.362		-	-	_	0,00	0,00	26.
•	79.000	26.362	-	-	-	-	· '		20.
Saneamento	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	_	-	-	_	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.891.183	1.757.876	1.000	117.173	66,738	75.742	0,05	4,31	1.682.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.580	76.773	1.000	25.273	4.838	13.842	0,01	18,03	62.
-			1.000	25.273	4.838	13.842	· '		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.244.603	1.244.603	-	-	-	-	0,00	0,00	1.244.
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	292.416	217.616	-	61.900	61.900	61.900	0,04	28,44	155.
CONTROLE AMBIENTAL	56.733	132.433	-	-		_	0,00	0,00	132.
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	118.851	56.451	_	_	_	_	0,00	0,00	56.
RECURSOS HÍDRICOS	30.000	30.000		30.000			0,00	0,00	30.
			-		400 507	000 500	,		
Ciência e Tecnologia	503.000	443.477	-	343.681	102.587	203.593	0,14	45,91	239.
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	80.000	53.348	-	-	-	-	0,00	0,00	53.
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG	5.000	2.796	-	83	-	-	0,00	0,00	2.
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	418.000	387.334	_	343.597	102.587	203.593	0,14	52,56	183.
Agricultura	3.835.600	2.802.836	50.020	578.170	108.262	413.025	0,28	14,74	2.389.
DMINISTRAÇÃO GERAL	894.100	828.734	45.585	565.956	104.561	402.007	0,27	48,51	426.
-							· '		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	579.000	439.892	4.435	11.714	3.500	10.779	0,01	2,45	429.
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	330.000	308.509	-	-	-	-	0,00	0,00	308.
BASTECIMENTO	770.000	450.000	-	-	-	-	0,00	0,00	450.
XTENSÃO RURAL	320.000	286.005		500	201	239	0,00	0,08	285.
COMERCIO EXTERIOR		_	_		_		0,00	0,00	
ELECOMUNICAÇÕES	485.000	466.195					0,00	0,00	466.
-			-	-	-	-	,		
RANSPORTE RODOVIÁRIO	457.500	23.500	-		-		0,00	0,00	23.
ndústria	383.125	23.134	-	10.000	-	7.134	0,00	30,84	16.
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
XTENSÃO RURAL	-	-		-		_	0,00	0,00	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	383.125	23.134	_	10.000	_	7.134	0,00	30,84	16.
Comércio e Serviços	3.870.059	1.648.935	55.083	486.251	80.390	123.859	0,08	7,51	1.525.
•									
DMINISTRAÇÃO GERAL	89.300	70.079	17.654	68.071	9.488	39.322	0,03	56,11	30.
ROMOÇÃO COMERCIAL	285.959	41.014	25.200	35.200	25.275	25.275	0,02	61,62	15.
URISMO	3.494.800	1.537.842	12.229	382.980	45.628	59.263	0,04	3,85	1.478
ransporte	9.550.000	9.163.376	966.862	6.951.932	1.191.129	3.160.766	2,13	34,49	6.002
URISMO							0,00	0,00	
									6 000
DMINISTRAÇÃO GERAL	9.550.000	9.163.376	966.862	6.951.932	1.191.129	3.160.766	2,13	34,49	6.002
esporto e Lazer	9.365.150	6.100.638	245.798	2.079.830	195.056	540.845	0,36	8,87	5.559
DMINISTRAÇÃO GERAL	369.000	290.928	51.635	217.020	76.752	182.454	0,12	62,71	108.
ESPORTO DE RENDIMENTOS		_	_		_	_	0,00	0,00	
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.355.382	5.168.942	194.163	1.222.042	118.304	358.391	0,24	6,93	4.810
			194.103		110.304	330.391			
AZER	640.768	640.768		640.768			0,00	0,00	640
Incargos Especiais	10.418.255	9.692.171	2.549.976	7.032.119	1.245.748	4.792.021	3,22	49,44	4.900
ERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	7.604.943	7.607.548	2.389.082	6.572.448	1.103.776	4.351.271	2,93	57,20	3.256
UTROS ENC ESPECIAIS	2.813.312	2.084.623	160.893	459.671	141.972	440.751	0,30	21,14	1.643
Reserva de Contingencia	6.230.500	5.828.500	-				0,00	0,00	5.828
DESPESAS INTRA-	5.200.000	5.525.000		-	_	_			0.020
							0,00	0,00	
PRÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
ΓΟΤΑL (III) = (I + II)	351.600.000	351.600.000	43.708.711	210.966.734	42.628.947	148.689.652	100,00	42,29	202.910

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)				EVO:	10ão DA 55	OFITA DEAL	74D4 NOC (U TIMOO 40 **	F0F0				Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO								ILTIMOS 12 M					TOTAL (12	PREVISÃO
	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	MESES)	ATUALIZAD
RECEITAS CORRENTES (I)	19.506.964	20.936.427	20.398.386	25.152.214	22.410.773	20.760.259	22.526.147	29.022.736	28.561.900	23.906.129	21.862.993	25.879.132	280.924.062	299.203.1
Administração Direta	18.526.925	19.408.349	19.387.600	23.470.458	21.308.156	19.189.037	20.995.096	28.012.900	26.805.034	22.817.040	20.725.416	22.261.262	262.907.273	283.025.73
Receita Tributária	2.557.893	2.314.727	2.334.525	2.702.861	2.370.501	2.201.731	2.543.920	6.947.886	2.787.281	2.590.003	2.559.877	2.686.478	34.597.683	42.292.41
IPTU	118.712	119.161	57.401	184.448	43.490	171.295	662.653	4.096.673	510.079	432.455	228.751	136.730	6.761.848	7.647.38
ISS	1.883.512	1.706.886	1.741.610	1.776.313	1.691.361	1.374.823	1.332.644	1.607.262	1.529.579	1.504.006	1.711.238	1.842.843	19.702.075	26.608.82
ITBI	175.674	135.350	168.792	198.698	227.339	270.858	144.614	176.884	253.902	194.409	207.859	257.164	2.411.545	2.191.83
IRRF	319.795	307.683	311.202	491.054	377.480	360.962	345.667	412.936	390.251	357.380	361.079	369.975	4.405.463	4.128.52
Outras Receitas Tributárias	60.200	45.646	55.521	52.348	30.831	23.792	58.342	654.131	103.471	101.753	50.951	79.765	1.316.752	1.715.85
Receita de Contribuições	375.189	352.507	408.913	388.315	475.062	404.513	433.091	511.017	448.275	459.043	431.553	418.264	5.105.741	4.782.86
Receita Patrimonial	190.817	177.395	175.412	203.324	204.834	202.257	265.680	211.004	314.167	329.885	341.296	390.524	3.006.594	2.833.72
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	39.609	30.583	40.684	36.343	49.303	26.014	48.241	58.859	46.272	40.364	42.377	34.046	492.695	715.10
Transferências Correntes	14.768.523	15.972.637	15.875.120	18.914.461	17.479.019	15.522.761	16.814.836	19.288.328	22.232.294	18.602.658	16.573.688	17.354.854	209.399.177	215.942.27
Cota-Parte do FPM	2.715.756	2.923.480	3.504.564	6.078.837	4.202.184	4.527.238	2.955.473	3.917.470	4.496.435	4.058.350	3.452.340	3.561.150	46.393.276	47.184.20
Cota-Parte do ICMS	4.967.280	5.520.296	5.128.645	5.132.205	5.449.021	5.143.024	5.342.590	5.245.541	6.185.025	6.094.642	5.551.657	6.049.838	65.809.763	67.931.99
Cota-Parte do IPVA	354.777	280.585	261.293	324.222	342.470	304.014	510.005	2.965.879	3.319.241	1.040.243	524.075	447.378	10.674.181	11.040.84
Cota-Parte do ITR	1.664	33.467	2.906	4.625	2.875	1.950	1.186	1.727	2.002	1.124	2.643	1.277	57.446	67.89
Transferências da LC 87/1996	55.094	55.094	55.094	55.094	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	669.581	966.90
Transferências do FUNDEB	3.752.208	4.271.373	4.230.487	4.430.552	4.378.437	3.232.867	5.097.143	4.522.389	5.696.016	4.658.918	4.487.283	4.485.978	53.243.651	52.347.49
Outras Transferências Correntes	2.921.742	2.888.343	2.692.131	2.888.926	3.047.882	2.257.519	2.852.289	2.579.171	2.477.424	2.693.231	2.499.540	2.753.081	32.551.279	36.402.92
Outras Receitas Correntes	594.894	560.501	552.947	1.225.154	729.437	831.761	889.327	995.806	976.746	795.088	776.625	1.377.097	10.305.382	16.459.34
Administração Indireta	980.040	1.528.078	1.010.786	1.681.757	1.102.617	1.571.222	1.531.051	1.009.837	1.756.866	1.089.089	1.137.577	3.617.870	18.016.789	16.177.45
Autarquias - AGERSA	107.980	124.796	119.317	121.416	126.450	108.990	123.653	126.311	123.669	131.114	122.461	129.278	1.465.433	1.535.18
Autarquias - IPACI	872.060	1.403.282	891.469	1.560.340	976.167	1.462.232	1.407.398	883.526	1.633.197	957.976	1.015.116	3.488.593	16.551.356	14.642.26
DEDUÇÕES (II)	2.161.984	2.347.522	2.327.225	2.538.316	2.902.919	2.897.745	2.347.235	3.088.566	3.526.247	2.893.851	2.566.126	2.692.844	32.290.579	33.088.76
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor														
Servidor	518.750	562.979	528.599	522.850	524.325	738.543	538.892	545.998	676.272	620.315	608.385	615.854	7.001.762	6.877.72
Compens Financ entre Regimes Previd		-		-	336.045	121.406	10.308	75.691	13.234	-	13.234	26.475	596.394	592.82
Dedução da Rec p/formação FUNDEB	1.643.234	1.784.543	1.798.626	2.015.466	2.042.550	2.037.795	1.798.035	2.466.876	2.836.741	2.273.536	1.944.507	2.050.514	24.692.423	25.618.21
Receita Corrente Líquida	17.344.980	18.588.905	18.071.161	22.613.899	19.507.854	17.862.515	20.178.912	25.934.170	25.035.653	21.012.279	19.296.867	23.186.289	248.633.483	266,114,4

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO		CEITAS REALIZAI	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE
			INO DIVILOTINE	2011	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.586.500	14.586.500	4.503.709	11.824.205	9.061.138
RECEITAS CORRENTES	14.585.000	14.585.000	4.503.709	11.824.205	9.061.138
Receita de Contribuições dos Segurados	6.441.000	6.441.000	1.224.239	4.868.584	3.956.773
Pessoal Civil	6.441.000	6.441.000	1.224.239	4.868.584	3.956.773
Ativo	6.340.000	6.340.000	1.206.836	4.802.680	3.895.704
Inativo	82.000	82.000	14.382	54.317	50.372
Pensionista	19.000	19.000	3.021	11.586	10.697
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	_	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	120.000	120.000	11.010	542.952	48.010
Receita Patrimonial	7.949.000	7.949.000	3.227.122	5.804.551	5.009.270
Receitas Imobiliárias	1.000	1.000	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.947.000	7.947.000	3.227.122	5.804.551	5.009.270
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	_	-
Receita de Serviços	-	-	-	_	-
Outras Receitas Correntes	75.000	75.000	41.338	608.118	47.085
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	72.000	72.000	39.709	596.394	24.991
Demais Receitas Correntes	3.000	3.000	1.629	11.724	22.094
RECEITAS DE CAPITAL	1.500	1.500	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	500	500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.913.500	9.913.500	1.520.284	5.876.144	5.543.295
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	24.500.000	24.500.000	6.023.993	17.700.349	14.604.434
			•		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ESPESAS LIQUIDA	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			INO BIIVIESTRE	2.011	2.010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO	19.404.500	19.404.500	1.823.961	7.106.876	6.374.467
INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO	5.665.500	5.665.500	153.801	570.446	622.861
Despesas Correntes	4.248.500	4.248.500	152.261	565.472	613.925
Despesas de Capital	1.417.000	1.417.000	1.540	4.974	8.936
PREVIDÊNCIA	13.739.000	13.739.000	1.670.160	6.536.430	5.751.606
Pessoal Civil	13.239.000	13.239.000	1.670.160	6.536.430	5.751.606
Aposentadorias	8.702.000	8.702.000	1.119.842	4.421.250	3.750.637
Pensões	2.512.000	2.512.000	302.990	1.237.635	1.117.082
Outros Benefícios Previdenciários	2.025.000	2.025.000	247.328	877.546	883.887
Pessoal Militar	-	_	-	-	-
Reformas	-	_	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	500.000	500.000	-	_	_
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	500.000	500.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-					
ORÇAMENTÁRIAS) (V)	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	19.469.500	19.469.500	1.828.590	7.126.658	6.399.994
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III– VI)	5.030.500	5.030.500	4.195.403	10.573.691	8.204.440
				Continua 1 / 2	



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

	Continuação 2/2						
EO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	TÉ O BIMESTRE		
PREVIDENCIA DO SERVIDOR			INO BIMESTRE	2011	2010		
TAL DOS APORTES PARA O RPPS	400.000	400.000	-	-	-		
lano Financeiro	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	=-	-	-	-		
Recursos para Formação de Reserva	-	=-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS	-	=-	-	-	-		
lano Previdenciário	400.000	400.000	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	=-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	400.000	400.000	-	_	-		
Outros Aportes para o RPPS	_	_	-	-	-		

Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	400.000	400.000	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS	400.000	400.000	_	=	_		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO F	(PPS		PRE	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
_OR					5.030.500		
			PERIODO D	E REFERENCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Julho/2011	Julho/Ago	sto – 2011	Julho/Ago	sto – 2010		
xa	-		=		-		
ico Conta Movimento	16.853		2.197		666.805		
estimentos	69.524.789		72.883.305		56.995.402		
ros Bens e Direitos	180.084		180.718	L	204.528		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAI	DAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010		
CEITAS CORRENTES (VIII)	9.913.500	9.913.500	1.520.284	5.876.144	5.543.295		
eceita de Contribuições	9.492.000	9.492.000	1.511.446	5.842.763	5.534.163		
Patronal	9.000.000	9.000.000	1.411.216	5.441.843	5.420.935		
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	1.411.216	5.441.843	5.420.935		
Ativo	9.000.000	9.000.000	1.411.216	5.441.843	5.420.935		
Inativo	-	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-	-		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-		
Ativo	-	-	-	-	-		
Inativo	-	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-	-		
Para cobertura de Déficit Atuarial	1.000	1.000	-	-	-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	491.000	491.000	100.230	400.920	113.229		
eceita Patrimonial	-	-	-	-	-		
leceitas de Serviços			l				
outras Receitas Correntes	421.500	421.500	8.839	33.381	9.132		
CEITAS DE CAPITAL (IX)	-	_	-	-	-		
lienação de Bens mortização de Empréstimos	-	_	-	-	-		
outras Receitas de Capital	-	_	-	-	-		
EDUÇÕES DA RECEITA (X)	_	_	_	_ =	=		
TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-	_						
ÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)	9.913.500	9.913.500	1.520.284	5.876.144	5.543.295		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDA			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATE O BIMESTRE 2010		
VINISTRAÇÃO (XII)	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527		
espesas Correntes	65.000	65.000	4.629	19.781	25.527		
espesas de Capital	-	_	-	-	-		
TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	65,000	65.000	4.629	19.781	25.527		
NTE:	, 00.000	, 00.000	7.020		20.027		

[:] Dados do IPACI.

z Barros da Silva feito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

	SALDO						
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31/12/2010	Em 30/06/2011	Em 31/08/2011				
	(a)	(b)	(c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.701.233	57.508.093	56.499.283				
DEDUÇÕES (II)	97.754.342	122.255.926	126.090.335				
Disponiblidade de Caixa Bruta	98.146.436	123.417.986	126.983.703				
Demais Haveres Financeiros	0	0	0				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(392.094)	(1.162.060)	(893.368)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(53.053.109)	(64.747.834)	(69.591.052)				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(53.053.109)	(64.747.834)	(69.591.052)				

	MAIO-JUNHO/2011				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(c-b)	(c-a)			
VALOR	(4.843.218)	(16.537.943)			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011	(2.736.254)

REGIME PR	<u>EVIDENCIÁRIO</u>		
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA		SALDO	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	Em 31/12/2010	Em 30/06/2011	Em 31/08/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	260.122.204	257.954.115	257.954.115
DEDUÇÕES (VIII)	62.155.183	68.683.636	72.885.502
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.044	6.064	2.197
Investimentos	62.200.311	68.677.573	72.883.305
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-66.171	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			
(IX) = (VII - VIII)	197.967.020	189.270.479	185.068.613
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	227.249.197	227.249.197	219.321.260
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -			
X)	-29.282.177	-37.978.718	-34.252.647

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA **RECEITAS PRIMÁRIAS** Até o Bimestre/2011 Até o Bimestre/2010 No Bimestre RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) Receitas Tributárias IPTU I S S ITBI **264.038.271 43.289.865**7.647.385
26.608.827
2.191.830 **39.743.603 5.414.323**365.481
3.554.081
465.023 168.917.337 25.353.095 6.282.126 12.593.755 1.733.029 143.816.306 23.683.953 5.676.336 12.722.347 1.319.826 2.191.830 4.128.521 2.713.303 12.252.777 7.469.909 4.782.868 387.249 9.933.956 (9.546.706) 190.324.061 47.184.207 67.931.999 5.628.472 69.579.383 1.319.826
2.246.127
1.719.316
7.541.882
4.004.783
3.537.099
289.410
6.653.859
(6.364.449)
106.679.218
24.810.322
36.797.926
2.026.744
3.499.497 2.975.730 1.768.454 **8.992.353** IRRF
Outras Receitas Tributárias
Receitas de Contribuições
Receitas Previdenciárias
Outras Receitas de Contribuições
Receita Patrimonial Líquida
Receita Patrimonial
(-) Aplicações Financeiras
Transferências Correntes
F P M
I C M S
Convênios
Outras Transferências Correntes 731.053 298.684 2.085.066
1.235.249
849.817
39.212
4.042.712
(4.003.501)
29.933.521
7.013.490
11.601.495
591.016
10.727.519
2.271.482
1.401.690
869.792
1.583.770
0 2.085.066 8.992.353 5.411.536 3.580.817 -171.812 8.390.367 (8.562.180) 126.417.882 31.170.639 45.061.338 2.013.367 48.172.538 8.325.818 5.940.574 Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes 69.579.383 **17.784.320** Demais Receitas Correntes
Dívida Ativa
Diversas Receitas Correntes
ECEITAS DE CAPITAL (II)
Operações de Crédito (III)
Amortização de Empréstimos (IV)
Alienação de Bens (V)
Transferências de Capital
Convênios
Outras Transferências de Capital
Outras Receitas de Capital
FORTAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL 14.184.664 3.599.656 **32.203.458 11.731.381** 0 5.940.574 2.385.244 **7.839.970 2.000.000** 3.899.497 1.722.347 **3.901.887 0** 5.052 **20.416.525** 20.416.525 20.416.525 **1.583.770** 1.583.770 **3.472.287** 3.472.287 50.500 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) = (II – III – IV – V) 20.467.025 1.583.770 5.839.920 284.505.297 147.288.594

	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até	Até		
		140 Billiestre	Bimestre/2011	Bimestre/2010		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	259.813.617					
Pessoal e Encargos Sociais	124.222.151	21.570.766	81.993.026	74.893.264		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	566.505	94.966	328.462	248.731		
Outras Despesas Correntes	135.024.961	18.174.530	53.746.477	52.003.357		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	259.247.112	39.745.296	135.739.503	126.896.621		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	85.957.883	2.788.685	12.621.686	8.510.633		
Investimentos	78.381.838	1.742.727	8.295.009	5.292.782		
Inversões Financeiras	534.002	37.149	303.869	0		
Concessão de Empréstimos (XII)	0	О	О	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	О	О	О		
Demais Inversões Financeiras	534.002	37.149	303.869	0		
Amortização da Dívida (XIV)	7.042.043	1.008.810	4.022.808	3.217.850		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	78.915.840	1.779.875	8.598.878	5.292.782		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	848.000	О	О	0		
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.980.500	О	О	0		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	343.991.452	41.525.172	144.338.381	132.189.404		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(59.486.156)	(197.798)	30.418.876	15.099.190		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	1.950.532

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103

41.327.373



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011**

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1.00

TITLE - Allexo IX (LIXI , AII. 35,	1110100 17	RESTOS A	PAGAR PROC	ESSADOS			RESTO	OS A PAGAR N	ÃO PROCESS	ADOS
	Insc	ritos				Insc				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	392.094	6.646.964	410.940	5.734.749	893.368	1.018.984	9.892.788	1.261.299	6.733.876	2.916.597
EXECUTIVO	392.094	6.646.964	410.940	5.734.749	893.368	1.018.984	9.892.788	1.261.299	6.733.876	2.916.597
Prefeitura	390.003	6.576.802	410.940	5.664.790	891.075	1.009.592	9.891.320	1.261.299	6.732.410	2.907.203
AGERSA	2.091	5.456	0	5.254	2.294	9.392	2	0	0	9.394
IPACI	0	64.705	0	64.705	0	0	1.466	0	1.466	0
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO										0
MINISTÉRIO PÚBLICO										0
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	392.094	6.646.964	410.940	5.734.749	893.368	1.018.984	9.892.788	1.261.299	6.733.876	2.916.597

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS	DO ENSINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECI	EITAS REALIZA	DAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA		Até o Bimestre	%
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	60.786.679	(a) 49.418.115	No Bimestre 5.937.823	(b) 27.510.151	(c) = (b/a)x100
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade	60.786.679	49.416.115	5.937.623	27.510.151	55,67
Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.776.295	14.381.951	947.813		63,18
1.1.1 – IPTU 1.1.2 Multas Juras da Mara a Outros Encargos da IPTU	13.439.200	7.647.385	365.481	6.282.126	82,15
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU 1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	8.258.345	6.608.290	547.694	2.688.296	40,68
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros					
Encargos da Dívida Ativa do IPTU 1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	78.750	126.276	34.637 0	116.576	92,32
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão					
Inter Vivos – ITBI	1.685.250	2.191.830	465.023	1.733.029	79,07
1.2.1 - ITBI 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.685.250	2.191.830	465.023 0	1.733.029	79,07
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	ő		-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros					
Encargos da Dívida Ativa do ITBI 1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	_	_	0	0	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de					
Qualquer Natureza – ISS 1.3.1 – ISS	33.860.134 31.779.000	28.715.813 26.608.827	3.793.934 3.554.081	13.714.393 12.593.755	47,76 47,33
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	31.779.000	20.000.027	3.554.061	12.593.755	47,33
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	2.081.134	2.106.987	239.853	1.120.637	53,19
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS			o	0	
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS] [0	0	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na					
Fonte - IRRF 1.4.1 – IRRF	3.465.000 3.465.000	4.128.521 4.128.521	731.053 731.053	2.975.730 2.975.730	72,08 72,08
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-		0	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	_	0	0	_
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	ő		-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR			_		
(CF, art. 153, § 4°, inciso III) 1.5.1 – ITR	_	_	0	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	_	0	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1 - Cota-Parte FPM	125.463.000 44.100.000	129.065.306 47.184.207	19.972.502 7.013.490		67,61 66,06
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	43.659.000	46.743.207	7.013.490		66,68
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	441.000	441.000	0	0	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS 2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	66.150.000 1.260.000	67.931.999 966.904	11.601.495 112.301	45.061.338 449.205	66,33 46,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.890.000	1.873.458	269.842	1.108.033	59,14
2.5 - Cota-Parte ITR	63.000	67.895	3.921	14.783	21,77
2.6 - Cota-Parte IPVA 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	12.000.000	11.040.843	971.453	9.453.304	85,62
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	186.249.679	178.483.421	25.910.325	114.767.452	123,28
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECI	EITAS REALIZA	DAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.406.373	4.864.528	1.066.703		75,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação 5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.350.073 1.956.300	3.043.800 1.720.728	581.297 389.442	2.462.806 927.581	80,91 53,91
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000	100.000	95.964	297.274	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	1.537.000	1.537.000	368.733		40,78
6.1 - Transferências de Convênios 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.525.000 12.000	1.525.000 12.000	362.518 6.216		39,89 154,17
7 – RECEITA DÉ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0	0	0,00
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	0	0	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.943.373	6.401.528	1.435.436	4.314.450	116,59
FUNDEB				•	
DECEITAS DO EUNIDED	PREVISÃO	PREVISÃO	RECI	EITAS REALIZA	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.092.600	25.618.210	3.995.021		68,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	8.820.000	9.253.295	1.402.698		67,37
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.230.000 252.000	13.586.540 193.381	2.320.624 22.460		66,34 46,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	378.000	365.377	53.968	219.519	60,08
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.600	13.577	768		21,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.400.000 50.063.750	2.206.042 52.653.579	194.503 9.020.988		85,73 69,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.612.500	52.347.498	8.973.261	36.559.031	69,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	_	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO	451.250	306.081	47.727	178.989	58,48
FUNDEB (11.1 – 10)	24.519.900	26.729.287	4.978.240		71,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO I [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO					19.108.477
LOS LEGGETADO EIGGIDO DA TRANGI ERENGIA (12) O DECRESCINO	ALGGLIANTE	DAG INANGE	TALINOIAS DO F	Continua 1 / 2	13.100.477



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE JULHO / AGOSTO DE 2011

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS LIQUIDADAS					DAS	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.218.750		6.514.415		76,02	
13.1- Com Educação Infantil	12.740.100		3.212.876			
13.2- Com Ensino Fundamental	17.478.650		3.301.539			
14- OUTRAS DESPESAS	19.845.000	19.845.000	2.339.886	11.211.385	56,49	
14.1- Com Educação Infantil	8.258.000	8.358.000	1.155.547	5.213.263	62,37	
14.2- Com Ensino Fundamental	11.587.000	11.487.000	1.184.339	5.998.122	52,22	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.063.750	51.759.013	8.854.301	35.473.513	68,54	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDA				1	0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXE			В		414.194,32	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO					414.194,32	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	COM EDUCAÇA	AO INFANTIL E	ENSINO FUNDA	AWENTAL'(13 -	64,91	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EX	ERCÍCIO SUBS	EQUENTE		VAL	.OR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM U					414.194,32	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIN	IESTRE DE 201	1			414.194,32	
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECI	EITAS REALIZA	DAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	46.562.420	44.620.855	6.477.581	28.691.863	64,30	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ESAS LIQUIDA		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100	
SO EDUCAÇÃO INFANTII		40 400 040				

		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.473.640	42.173.748	5.950.363	19.582.335	46,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.546.850	20.843.850	4.368.423	15.816.267	75,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.926.790	21.329.898	1.581.940	3.766.069	17,66
24- ENSINO FUNDAMENTAL	41.643.692	45.539.583	6.720.523	23.244.640	51,04
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.065.650	30.463.913	4.485.878	19.657.246	64,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.578.042	15.075.669	2.234.645	3.587.394	23,80
25- ENSINO MÉDIO	-	-	0	0	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	0	0	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	0	0	0,00
28- OUTRAS	260.000	220.000	0	0	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E					
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	82.377.332	87.933.330	12.670.886	42.826.975	48,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMI	TE CONSTITUC	IONAL		VAL	.OR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					19.108.477
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB N					-
33 DECEITA DE ADLICAÇÃO EINANCEIDA DOS DECLIDOOS DO ELINDE	D ATÉ O DIMES	TDE - (50b)			211 666

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.108.477
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	311.666
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	414.194
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	354.419
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	20.188.756
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37)	22.638.219
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%	19,73

OUTRAS INFORMAÇÕES	DADA CONTROL E
OUTRAS INFORMAÇÕES	PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESF	PESAS LIQUIDA	DAS
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
THE WORK WILLIAM DO ENGINO		(d)	NO DIFFICSURE	(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE					
OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.056.300	2.864.842	353.533	661.525	23,09
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO			40= 400		
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.350.073	6.612.234	137.123	137.123	2,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.230.335	7.230.335	230.369	495.014	6,85
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	44 000 700	40 707 444	704.005	4 202 662	7.74
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	11.636.708		721.025		7,74
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	94.014.040	104.640.741	13.391.910		42,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC		SALDO		CANCELAD	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINC	1	BIMES	STRE	(9	g)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			700.164		354.419
				VAL	.OR
FLUXO FINANCEIRO DOS RECUI	RSOS			FUNDEB	FUNDEF
				(h)	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				923.949	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				36.559.031	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				32.272.133	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ (O BIMESTRE			311.666	-

^{51- (=)} SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103 5.522.512

² Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Interest de				
B – Anexo XVIII) / AGOSTO DE	E 2011		R\$ 1.00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bi	imestre	Até o Birr	
nicial		48.779.869		229.623.163
Atualizada Realizadas		48.779.869 46.851.158		193.124.341 191.195.630
camentário		46.651.156		191.195.630
Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		٦		
a services Americas (Sunzados para Greates Adicionais)				
nicial		57.561.583		230.246.333
Adicionais		0		c
Mualizada		57.561.583		230.246.333
Empenhadas		43.708.711		210.966.734
Liquidadas		42.628.947 4.222.211		148.689.652 42.505.979
Orçamentário		4.222.211		42.303.978
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bi	imestre	Até o Bim	estre
Empenhadas		43.708.711		210.966.734
_iquidadas		42.628.947		148.689.652
DESCRIPT CORPORATE LIQUIDA DOI		444 - Di-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL rrente Líquida		Até o Bim	estre	248.633.483
TAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bi	imestre	Até o Bim	estre
ral de Previdência Social				
Previdenciárias Realizadas (I)				
Previdenciárias Liquidadas (II) o Previdenciário (III) = (I - II)				
o Previdenciario (III) ≡ (I - II) óprio de Previdência dos Servidores				
Previdenciárias Realizadas (IV)		6.023.993		17.700.349
s Previdenciárias Liquidadas (V)		1.828.590		7.126.658
o Previdenciário (VI) = (IV - V)		4.195.403		10.573.691
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relaçã	o à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	(a)	(b)	(b/a)	
Vominal	(2.736.254)	(16.537.943)	604,4	
Primário	1.950.532	30.418.876	1.559,	52
OS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
A PAGAR PROCESSADOS	7.039.058	410.940	5.734.749	893.368
Executivo	7.039.058	410.940	5.734.749	893.368
Legislativo	o	0	0	C
Judiciário				
rio Público				
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.911.772	1.261.299	6.733.876	2.916.597
Executivo Legislativo	10.911.772	1.261.299 0	6.733.876	2.916.597
Legislativo	l 의	니 어	9	
rio Público				
	17.950.829	1.672.239	12.468.625	3.809.966
	Valor Apurado		onstitucionais An	uais
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	onstitucionais An % Aplicado Até	
	Até o Bimestre			o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		% Mínimo a	% Aplicado Até	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	28.691.863	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25	% Aplicado Até 19,73	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério > Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério uão Infantil e Ensino Fundamental	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	28.691.863	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25	% Aplicado Até 19,73	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ução Infantil e Ensino Fundamental ntação da União ao FUNDEB	28.691.863 - 24.262.128	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25 - 60	% Aplicado Até 19,73 - 64,9	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério > Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério uão Infantil e Ensino Fundamental	28.691.863 - 24.262.128	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25	% Aplicado Até 19,73	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ção infantil e Ensino Fundamental ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.691.863 - 24.262.128	% Mínimo a Aplicar no Exercício 25 - 60	% Aplicado Até 19,73 - 64,9	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual no Remuneração do Magistério ual no Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na PUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	28.691.863 - 24.262.128	% Minimo a Apilicar no Exercicio 25 - 60 - Até o Bimestre	% Aplicado Até 19,73 - 64,9	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ção Infantil e Ensino Fundamental ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE o Operações de Crédito capital Líquida	28.691.863 	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - Até o Bimestre 2.000.000	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 16 de 60% do FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COMO DE 16 DE	28.691.863 - 24.262.128	% Minimo a Apilicar no Exercicio 25 - 60 - Até o Bimestre	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ção Infantil e Ensino Fundamental nteção da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE o Operações de Crédito o Capital Líquida O ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA riral de Previdência Social	28.691.863 	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - Até o Bimestre 2.000.000	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE a Operações de Crédito a Capital Líquida O ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA ral de Previdência Social s Previdências (II)	28.691.863 	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - Até o Bimestre 2.000.000	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE SEGIMES DE PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA (I) S Previdenciárias (I) o Previdenciárias (II) o Previdenciárias (II)	28.691.863 	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - Até o Bimestre 2.000.000	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R	o Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 16% do FUNDEB DE PESAS DE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE CRÊDITO E DE CRÊDITO E DE	Até o Bimestre 28.691.863 - 24.262.128 Valor Apurado Exercício	% Minimo a Apilicar no Exercicio 25 - 60 - 2.000.000 10° Exercício	% Aplicado Até 19,73 64,9 Saldo Não R	ealizado 9.731.38
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ção infantil e Erisino Fundamental ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O OPERAÇÕES DE CRÊDITO E DE CRÊD	Até o Bimestre 28.691.863	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - 0 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício	% Aplicado Até 19,7:	ealizado 9.731.38
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio o Fundamental e Médio o Fundamental na Remuneração do Magistério ução Infantil e Ensino Fundamental ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O PREVIDÊNCIA O PR	Até o Bimestre 28.691.863 24.262.128 Valor Apurado Exercício 17.307.530 12.939.944	% Minimo a Aplicar no Exercício 25 - 60 - 2,000.000 10° Exercício	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7,871,246 39,669,415	o Bimestre 1 ealizado 9.731.381 35 ° Exercício 3.503.022 33.898.965
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ção infantil e Erisino Fundamental ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O OPERAÇÕES DE CRÊDITO E DE CRÊD	Até o Bimestre 28.691.863	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - 0 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício	% Aplicado Até 19,7:	o Bimestre 1 ealizado 9.731.381 35 ° Exercício 3.503.022 33.898.965
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 10% do FUNDEB DE PREVIDES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE CRÉDITO E DE CRÊDITO E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE CRÉDITO E DE CRÊDITO E DE OPERAÇÕES DE CR	24.262.128 - 24.262.128 - Valor Apurado Exercício 17.307.530 12.939.944 4.367.586	% Minimo a Aplicar no Exercicio 25 - 60 - 2,000.000 10° Exercicio 14.536.844 26.547.395 -12.010.551	% Aplicado Até 19,7:	o Bimestre 3 ealizado 9.731.381 35 ° Exercício 3.503.022 33.898.963 -30.395.933
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério na completa de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS	28.691.863	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - 0 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício 14.536.844 26.547.395 1-12.010.551	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7.871.246 39.669.415 -31.798.169	ealizado 9.731.381 35 ° Exercício 3.503.027 33.888.965 -30.395.937
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COPERAÇÃO DOS ARECURSOS CAPITAL RESULTANTA COPERATIVOS E APLICAÇÃO DOS CEDITAL RESULTANTE DA CAPACITO DE CAPITO DE CAPACITO DE CAPA	28.691.863	% Minimo a Aplicar no Exercicio 25 - 60 - 2,000.000 10° Exercicio 14.536.844 26.547.395 -12.010.551	% Aplicado Até 19,7:	9.731.381 35 ° Exercicio 3.503.027 33.898.963 -30.395.937
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o Fundamental e Médio ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério na completa de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ntação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS	28.691.863	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - 0 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício 14.536.844 26.547.395 1-12.010.551	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7.871.246 39.669.415 -31.798.169	ealizado 9.731.38 35 ° Exercício 3.503.02; 33.898.96; -30.395.93;
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COPERAÇÃO DOS ARECURSOS CAPITAL RESULTANTA COPERATIVOS E APLICAÇÃO DOS CEDITAL RESULTANTE DA CAPACITO DE CAPITO DE CAPACITO DE CAPA	24.262.128	% Minimo a Aplicar no Exercício 25 - 60 - 0 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício 14.536.844 26.547.396 -12.010.551 0 Até o Bimestre	% Aplicado Até 19,7: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7.871.246 39.669.415 -31.798.169	9.731.38 ⁻¹ 35 ° Exercicio 3,503.02; 33.898.96; -30.395.937
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB na Remuneração do Magistério como de 100% do FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE COPERAÇÃO DOS ARECURSOS CAPITAL RESULTANTA COPERATIVOS E APLICAÇÃO DOS CEDITAL RESULTANTE DA CAPACITO DE CAPITO DE CAPACITO DE CAPA	28.691.863	% Minimo a Aplicar no Exercício 25 - 60 - 0 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício 14.536.844 26.547.396 -12.010.551 0 Até o Bimestre	% Aplicado Até 19,7: 64,9: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7.871,246 39.669,415 -31,798,169 Saldo a Re 5.002	ealizado 9.731.381 35 ° Exercício 3.503.027 33.898.965 -30.395.937
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério cido Editorio de 100	Exercício 17.307.530 12.939.944 4.367.586 Valor apurado Valor apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício 25 60 - 60 20 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício 14.536.844 26.547.395 -12.010.551 Até o Bimestre 50 Limite 6 % Minimo a	% Aplicado Até 19,7: 64,9: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7,871,246 39,669,415 -31,798,169 Saldo a R: 5,002 Constitucional Anu % Aplicado Até	3 5 ° Exercício 3 5 ° Exercício 3 5 ° 3 503 022 3 3 898 962 -30 395 937 ealizar c Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 10% do FUNDEB na Remuneração do Magistério uação de União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE a Operações de Crédito a Capital Líquida D ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA ural de Previdência Social Previdenciárias (1) o Previdenciários (1) o Previdenciários (1) o Previdenciários (1) s Previdenciárias (10) s	28.691.863	% Minimo a Apilicar no Exercício 25 - 60 - 2,000,000 10° Exercício 14,536,844 -26,547,395 -12,010,551 Até o Bimestre 2 Minimo a	% Aplicado Até 19,7: 64,9: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7.871,246 39.669,415 -31,798,169 Saldo a Re 5.002	o Bimestre 3 1 9.731.381 35 ° Exercício 3.503.022 33.898.965 -30.395.937 palizar c Bimestre
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério o fundamental Médio o fundamental Médio o fundamental natação da União ao FUNDEB DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE OPERAÇÕES (II) O Previdenciárias (IV) O PREVIDENCIÁRIOS	24.262.128	% Minimo a Aplicar no Exercicio 25	% Aplicado Até 19,7: 64,9: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7,871,246 39,669,415 -31,798,169 Saldo a R: 5,002 \$\$ \$\$ \$\$ Constitucional Ante % Aplicado Até 15,22	3.503.02: 3.503.02: 3.503.02: 3.603.02: 3.603.02: 3.898.96: -30.396.93: 0.801.02: 0.80
ual de 25% das Receitas de Impostos na MDE ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério cido Editorio de 100	24.262.128	% Minimo a Aplicar no Exercício 25 60 - 60 20 Até o Bimestre 2.000.000 10° Exercício 14.536.844 26.547.395 -12.010.551 Até o Bimestre 50 Limite 6 % Minimo a	% Aplicado Até 19,7: 64,9: 64,9: Saldo Não R 20 ° Exercício 7,871,246 39,669,415 -31,798,169 Saldo a R: 5,002 \$\$ \$\$ \$\$ Constitucional Ante % Aplicado Até 15,22	3.503.02: 3.503.02: 3.503.02: 3.603.02: 3.603.02: 3.898.96: -30.396.93: 0.801.02: 0.80

incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI. stão incluídos os dados da Câmara Municipal

s da Silva unicipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS E	XECUTADAS
	(Últimos 1	2 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A
		PAGAR NÃO
		PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.863.991	0
Pessoal Ativo	123.863.991	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	О	О
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	О	О
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.096.949	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	О	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.096.949	О
Despesas de Exercícios Anteriores	О	О
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	О	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE		
APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	122.767.042	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	248.633.483	248.633.483
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE	40.30	0.00
APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	49,38 134,262,081	0,00 134.262.081
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	134.262.081	134.262.081
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	127.548.977	127.548.977
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4320/64;

b). Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II da Lei 4320/64.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes Sec. Mun.da Fazenda

Jayme Vieira Torres Filho Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
	SALDO DO	SALDO I	DO EXERCÍCIO I	DE 2011	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°	
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	44.701.233	58.464.483	56.499.283	0	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	37.858.618	47.191.071	45.225.870	О	
Interna	37.858.618	47.191.071	45.225.870	О	
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencid	6.842.614	11.273.412	11.273.412		
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	97.754.342	113.907.280	126.090.335	О	
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.146.436	114.977.131	126.983.703		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(392.094)	(1.069.851)	(893.368)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-53.053.109	-55.442.797	-69.591.052	0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	223.167.937	234.909.022	248.633.483		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,03	24,89	22,72	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-23,77	-23,60	-27,99	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				298.360.180	

	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO	DE 2011
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	32.621.090	42.348.174	40.883.781	О
De Tributos				
De Contribuições Sociais	32.621.090	42.348.174	40.883.781	О
Previdenciárias	30.420.531	40.600.543	39.367.961	
Demais Contribuições Sociais	2.200.559	1.747.631	1.515.820	
Do FGTS	o	О	О	О
Demais Dívidas Contratuais	5.237.529	4.842.896	4.342.090	

	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO	DE 2011
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	1.543.055	537.025	537.025	
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO I	DE 2011	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°	
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	260.122.204	260.122.204	257.954.115	0	
Passivo Atuarial	260.122.204	260.122.204	257.954.115		
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (V)	62.155.183	66.962.159	72.885.502	О	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.044	645.960	2.197		
Investimentos	62.200.311	66.316.198	72.883.305		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	66.171				
OBRIGAÇÕES ÑÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	197.967.020	193.160.045	185.068.613	О	
PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV – V)					
FONTE:					

Braz Barros da Silva Lúcio Berilli Mendes Prefeito Municipal em Exercício Sec. Mun.da Fazenda Jayme Vieira Torres Filho Controlador Interno Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF - ANEXO III (I RE	art	55	inciso	Lalínea	"c" 6	e art	40	8 1º)

R\$	1,00

	SALDO DO	SALDOS	DO EXERCÍCIO	DE 2011
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2°	Até o 3°
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	223.167.937	234.909.022	248.633.483	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO				
FEDERAL - 22 %	49.096.946	51.679.985	54.699.366	0

	SALDO DO	SALDOS	DO EXERCÍCIO	DE 2011
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) =				
(V + VI)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Braz Barros da Silva Lúcio Berilli Mendes Jayme Vieira Torres Filho Nicéia C. da Silva Bedin Prefeito Municipal em Exercício Sec. Mun.da Fazenda Controlador Interno Contadora CRC № 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR RI	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) Mobiliária Interna Externa Contratual Interna Abertura de Crédito Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Derivadas de PPP Demais Aquisições Financiadas Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1°) Outras Operações de Crédito Externa	500.807	895.439
PMAT -BNDES PROVIAS PROJETO NOSSO BAIRRO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamentos de Dívidas	227.167 273.640 1.464.394	497.897
De Tributos De Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ	1.232.582 231.811 0	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	248.633.483	-
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	895.439	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.781.357	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	О	О
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	17.404.344	7,00
TOTAL CONCIDENADO DADA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÃES DE OPERITO AN		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = $(IV + II a)$	4.022.808	1,62

Braz Barros da Silva Lúcio Berilli Mendes Prefeito Municipal em Exercício Sec. Mun.da Fazenda

Jayme Vieira Torres Filho Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Agosto)

RGF – Anexo VII - LRF, art. 48		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	122.767.042	49,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	134.262.081	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	127.548.977	51,30
<u>DIVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-69.591.052	-27,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	298.360.180	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.699.366	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	895.439	0,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	39.781.357	16.00
		10,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.404.344	7,00
	~	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
	INSCRIÇÃO EM	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	EM RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE:

Braz Barros da Silva Prefeito Municipal em Exercício Sec. Mun.da Fazenda

Lúcio Berilli Mendes

Jayme Vieira Torres Filho Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin Contadora CRC Nº 6.103